SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2459

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretora Presidente Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo no uso de suas atribuições, convida os Gestores dos Municípios Consorciados a participar de **Assembleia Geral** para discussão da seguinte pauta:

Votar a solicitação do Município de Feira Nova para se consorciar ao COMUPE.

A Assembleia Geralacontecerá na terça-feira, 26 de novembro de 2019, às 14h, na Sede Administrativa do COMUPE – Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo – Recife – PE (Sede da AMUPE).

Recife, 13 de novembro de 2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Presidente

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:99B51E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO Nº064/2019 - DISPENSA N° 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 –
DISPENSA Nº 005/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, NA DATA DE **12/11/2019**, EDIÇÃO Nº **2457,** CUJO OBJETO É**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. BEIRA MAR, 345 - JAGUARIBE, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, (SCFV) POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Onde se lê: **MARIA PONTES TENÓRIO**. Leia-se: **MARINA PONTES TENÓRIO**. Mais Informações no endereço, Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B53AF9C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2019 - PROCESSO N° 064/2019 - DISPENSA N° 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 –
DISPENSA Nº 005/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, NA DATA DE **12/11/2019**, EDIÇÃO Nº **2457,** CUJO OBJETO É**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. BEIRA MAR, 345 - JAGUARIBE, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, (SCFV) POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Onde se lê: **MARIA PONTES TENÓRIO**. Leia-se: **MARINA PONTES TENÓRIO**. Mais Informações no endereço, Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6D3B7446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Aquisição de medicamentos diversos constantes da tabela da ABC Farma, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do setor responsável da Secretaria de Saúde do Município
Prazo de entreta: Conforme Termo de Referência.
Condições de Pagamento: Conforme Termo de Referência
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/11/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/11/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, **13 de Novembro de 2019.**

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:FB9CCB9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2019

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E O ARTIGO 68 E 69 DA LEI 4.320/64, PARA INSTITUIR O PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (ADIANTAMENTO), BEM COMO SUA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá/PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a determinação contida no item 3.2 do Relatório de Auditoria Especial – Processo nº 1865817-9, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, no tocante a implementação de rotinas para aperfeiçoamento dos controles internos a fim de garantir a obediência às regras definidas na Resolução nº 001/2017 que instituiu o processo de concessão de suprimentos de fundos, bem como sua aplicação e prestação de contas;
CONSIDERANDO o contido no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, no que se refere a dispensa dos processos licitatórios, combinado com o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei º4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º A implantação do processo de concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos na Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, cujas normas gerais obedecerão aos trâmites estabelecidos por este Decreto.

Art. 2º Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, efetivo ou ocupante de cargo comissionado, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao procedimento normal licitatório, nos seguintes casos:

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento; e

III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, não ultrapassar os limites estabelecidos neste decreto.

§ 1º Consideram-se despesas de pequeno vulto: reparo, conservação, adaptação, melhoramento ou recuperação de bens móveis ou imóveis, serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc.

Art. 3º O regime de Suprimento de Fundos tem como limite para despesa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), podendo esse valor ser majorado, desde que justificado pelo Secretário da pasta, ordenador de despesas e obtenha a autorização do Prefeito Municipal.
Paragrafo Único: A autorização por parte do Prefeito Municipal, prevista no caput deste artigo, ficará sujeita a análise quanto a possibilidade de abertura de processo licitatório na modalidade de dispensa emergencial.

Art. 4º O Suprimento de Fundos será concedido para pagamento de despesas, como por exemplo as hipóteses a seguir descritas:

I - para atender a despesa de caráter secreto ou reservado, como as sindicâncias administrativas ou fiscais;

II - despesas extraordinárias e urgentes, devidamente justificadas, que não permitam demoras na sua realização, entendidas como tais as que possam ocasionar prejuízos ao erário ou perturbar o atendimento dos serviços públicos;

III - despesas em decorrência de calamidade pública, comoção interna ou grave perturbação da ordem pública, após a devida decretação do respectivo estado;

IV - inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor;

V - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material, desde que plenamente justificada pelo responsável do respectivo setor;

VI - despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;

VII - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa, obedecido o limite de valor estabelecido no art. 3º deste decreto.

§ 1º Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.

§ 2º As despesas com manutenção emergencial contemplam apenas os veículos da frota própria do Município.

§ 3º Poderão ser custeadas despesas com combustível, conforme previsto no inciso VII deste artigo, desde que a necessidade de abastecimento em trânsito seja devidamente fundamentada

Art. 5º Não se concederá Suprimento de Fundos a servidor:

I - responsável por Suprimento de Fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação;

II - responsável por dois Suprimentos de Fundos;

III - que esteja respondendo a inquérito ou processo administrativo disciplinar;

IV - exercendo cargo em comissão no último quadrimestre ao término do mandato do Prefeito;

V - que tiver a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver no Órgão ou unidade administrativa outro servidor a quem atribuir este encargo;

VI – que o responsável por Suprimento de Fundos tenha causado prejuízo aos cofres do Município, assim entendido aquele que tenha cometido apropriação indevida, extravio, desvio ou falta verificada na prestação de contas, de dinheiro ou valores confiados à sua guarda.

Art. 6º É proibida a concessão de Suprimento de Fundos:

I - Para pagamento de despesa já realizada;

II - Para aquisição de material permanente e de caráter continuado;

III - Para despesa fracionada, a fim de adequar aos limites de valores estabelecidos neste decreto.

Art. 7º A concessão de Suprimento de Fundos será requerida mediante preenchimento do formulário "Solicitação de Suprimento de Fundos".

Art. 8º O adiantamento dar-se-á mediante empenho, através de depósito bancário ou em espécie.

Art. 9º O servidor que receber suprimento não poderá transferi-lo a outrem.

Art. 10 O servidor que receber Suprimento de Fundos é obrigado a aplicá-lo e a prestar contas à Secretaria Municipal de Finanças, sujeitando-se à abertura de procedimento administrativo competente, quando não o fizer no prazo estipulado neste decreto.

Art. 11 O prazo para aplicação e prestação de conta serão os seguintes:

I - Para aplicação o servidor terá 90 dias a contar do recebimento do numerário, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, não podendo exceder o exercício financeiro de vigência do crédito;

II - Para prestar contas e baixar sua responsabilidade junto a Contabilidade do Município, o servidor terá 30 dias a contar do encerramento do prazo para aplicação.

Art. 12 A prestação de contas do Suprimento de Fundos fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor responsável pelo Suprimento no prazo previsto neste decreto, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulário de Solicitação de Suprimento de Fundos, devidamente autorizado pelo Ordenador da Despesa e pelo Secretário Municipal de Finanças;

II - Notas Fiscais, recibos ou documentos fiscais válidos, que comprovem as despesas realizadas, com a respectiva certificação/atestado de recebimento;

III - Depósito de devolução dos eventuais saldos não utilizados;

IV - Relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto.

§ 1º As restituições de que trata o Inciso III deste artigo deverão ser efetuadas pelo agente suprido até o prazo limite de comprovação e apresentadas na Prestação de Contas.

§ 2º Os documentos comprovantes da despesa realizada deverão ser emitidos com o número do CNPJ e o nome da Unidade Orçamentária responsável e não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas.

§ 3º No caso de não cumprimento do prazo de prestação de contas de suprimento de fundos ficará o Ordenador de Despesas do órgão de lotação do servidor, responsável por notificar imediatamente o mesmo a apresentar a prestação de contas no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 13 Não sendo apresentada a prestação de contas no prazo estipulado no parágrafo 3º do Art. 12, o Ordenador de Despesas comunicará a Procuradoria Municipal para instauração de Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo Disciplinar, bem como glosa nos proventos do suprido até o valor do dano causado ao erário.

Art. 14 Apresentada a Prestação de Contas e procedida sua análise, o processo terá os seguintes trâmites:

I - A aprovação e homologação serão efetuadas pelo ordenador de despesas do órgão, precedida de análise técnica do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças;

II - Se encontrada impropriedade passível de saneamento, os autos serão remetidos aos agentes públicos responsáveis, com a finalidade de sanear a prestação de contas, e após, reapresentados para nova análise.

III - Se encontrada irregularidade insanável na aplicação do suprimento de fundos, a prestação de contas deverá ser reprovada. Devendo o ressarcimento ocorrer mediante devolução do valor ou desconto em folha salarial do servidor.

Art. 15 Compete à Secretaria Municipal de Finanças instituir e alterar os formulários de Requisição de Suprimento de Fundos e de Prestação de Contas, bem como editar instrumentos normativos para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 16 Pelo descumprimento das disposições deste Decreto, deve haver responsabilidade solidária dos ordenadores de despesa e dos responsáveis por Suprimento de Fundos, salvo quanto a estes últimos, se o fizerem por ordem expressa e escrita da autoridade ordenadora, depois de, também expressamente, indicarem a irregularidade.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município da Ilha de Itamaracá, 30 de setembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:2C8F6ED9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 165/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ERIVAL JOSÉ SALGUEIRAL DA SILVA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.073.317/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 020.962.704-21, do cargo de Secretário de Finanças e Fazenda Municipal, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 120/2019, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º. NOMEAR o Senhor **HÉLIO BATISTA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 4.359.108/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 811.180.744-91, para o cargo de Secretário de Finanças e Fazenda Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 11 de novembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:862A00BD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 166/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **RANNIERY DA SILVA OLIVEIRA** portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.003.539/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.496.544-21, do cargo de Controlador Interno do Sistema de Controle Interno, símbolo CCS1, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 012/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. NOMEAR a Senhora **PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 4.964.505/SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 019.622.884-04, para o cargo de Controlador Interno do Sistema de Controle Interno, símbolo CCS1, ficando, em consequência, exonerada do cargo para o qual fora nomeada pela Portaria GP Nº 146/2019, de 16/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 11 de novembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:EF0F6191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos do Edital nº 003-2019 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, INFORMA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS na referida Seleção Pública.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	GUILHERME HOLANDA BEZERRA
02	MARIA DE FATIMA FARIAS ROCHA
03	LEONARDO S. CRUZ NUNES
04	WAGNER GONÇALVES MOTA
05	RAYANNE INGRID MEDEIROS
06	JOSÉ SEVERINO A. DA TRINDADE
07	LORENA ALMEIDA C. DUTRA

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A745C1D8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Errata Edital 01-2019 do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar 2020-2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8069/1990, Leis Municipais 601/2007 e 987/2015, Vem por meio desta errata alterar o Anexo I do Edital 01-2019 do COMDICA.
No item 31) do Anexo I onde se lê:
31) Formação dos 5 Conselheiros eleitos e dos 5 Suplentes: 18/11/2019 a 22/11/2019;

Leia-se:
31) Formação dos 5 Conselheiros eleitos e dos 10 Suplentes: 09/12/2019 a 13/12/2019;

Modificando assim a data da capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes.

Abreu e Lima 13 de Novembro de 2019

CARLOS AZEVEDO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Beckembauer Gomes da Silva Bezerra
Código Identificador:7EB7968D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/19-TOMADA DE PREÇO Nº 007/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo granítico de ruas nas localidades: Arizona, Barra das Melancias, Poção e Cachoeira do Roberto. **(INFRAESTRUTURA). Valor global estimado:** 927.845,36. **Abert: 03/12/19 às 10h.** EDITAL: **SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, **14/11/19.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:84CFD9D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 019/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019. Registro de Preços para eventuais Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Agrestina/PE. Valor estimado R$:126.557,71 Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de novembro de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 28 de novembro de 2019, Abertura das Propostas: ás 11:00 h. do dia 28 de novembro de 2019, Início da Sessão de disputa: às 12:00 h. do dia 28 de novembro de 2019. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 13 de novembro de 2019.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:6EF01B77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 129/2017. PL Nº 075/2017. Objeto: Prorrogação contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME VALORES FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: ***ANDERSON C. DA SILVA - ME***. CNPJ: 10.825.827/0001-98. Prazo. 12 (doze) meses.Valor R$: 120.120,00. Vigência: 02/10/2019 à 01/10/2020.

Água Preta/PE, 02 de outubro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4EC06F04

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2017

6º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 131/2017. PL nº 069/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente à Construção de 03 (Três) Postos de Saúde da Família, do Engenho Santa Tereza, Parnaso e Nova Água Preta. Contratado: L & C Incorporadora LTDA ME. CNPJ: 20.687.159/0001-33. Prazo acrescido. 90 dias. Nova Vigência: 26/09/2019 à 24/12/2019

Água Preta/PE, 26 de setembro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3E487D20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO Nº: 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 011/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, destinada a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que diante do não comparecimento da empresa PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 12.424.127/0001-17 classificada em 2°(segundo) lugar para o item: 06, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) edição do dia 01 de novembro de 2019 ficam convocadas as empresas: Julio Cesar Andrade de Oliveira – ME – CNPJ: 29.100.463/0001-04, Jose Edson Tavares Domingos de Freitas – CNPJ: 19.097.521/0001-37 e CC Prates comercio e Serviços – ME – CNPJ: 24.127.912/0001-97 classificadas em 3°, 4° e 5° lugar respectivamente a comparecerem na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prazo legal, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, para abertura de envelope de habilitação. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que diante do não comparecimento da empresa J.I. DO NASCIMENTO – CNPJ: 29.393.004/0001-69 classificada em 2°(segundo) lugar para os itens: 14A e 14B conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) edição do dia 01 de novembro de 2019 ficam convocadas as empresas: PR dos Santos Distribuidora eireli – CNPJ: 12.424.127/0001-17, Shift Comercio de Artigos de Escritório e Papelaria eireli – CNPJ: 31.059.319/0001-16 e Julio Cesar Andrade de Oliveira – ME – CNPJ: 29.100.463/0001-07 classificadas em 3°, 4° e 5° lugar respectivamente a comparecerem na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prazo legal, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, para abertura de envelope de habilitação. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que diante do não comparecimento da empresa SHIFT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.059.319/0001-16, classificada em 2°(segundo) lugar para o item: 13, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) edição do dia 01 de novembro de 2019 ficam convocadas as empresas: M.A. de Lima Distribuição e Serviços – ME – CNPJ: 10.409.559/0001-23, CC Prates Comercio e Serviços – ME – CNPJ: 24.127.912/0001-97 e MCM Distribuidora de Alimentos – eireli – CNPJ: 30.597.577/0001-93 classificadas em 3°, 4° e 5° lugar respectivamente a comparecerem na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prazo legal, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, para abertura de envelope de habilitação. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que diante do não comparecimento da empresa JULIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 29.100.463/0001-07, classificada em 2°(segundo) lugar para o item: 17 conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) edição do dia 01 de novembro de 2019 ficam convocadas as empresas: PR dos Santos Distribuidora - eireli – CNPJ: 12.424.127/0001-17, Transroca Comercial LTDA – CNPJ: 04.159.635/0001-97 e MCM Distribuidora de Alimentos – eireli – CNPJ: 30.597.577/0001-93 classificadas em 3°, 4° e 5° lugar respectivamente a comparecerem na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prazo legal, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, para abertura de envelope de habilitação. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que diante do não comparecimento da empresa PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 12.424.127/0001-17 classificada em 2°(segundo) lugar para o item: 18, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) edição do dia 01 de novembro de 2019 ficam convocadas as empresas: Julio Cesar Andrade de Oliveira – ME – CNPJ: 29.100.463/0001-04, MCM Distribuidora de Alimentos – eireli – CNPJ: 30.597.577/0001-93 e Transroca Comercial LTDA – CNPJ: 04.159.635/0001-97classificadas em 3°, 4° e 5° lugar respectivamente a comparecerem na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prazo legal, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, para abertura de envelope de habilitação. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que diante do não comparecimento da empresa SHIFT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.059.319/0001-16, classificada em 2°(segundo) lugar para o item: 37, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) edição do dia 01 de novembro de 2019 ficam convocadas as empresas: Mata Norte Atacarejo – eireli – CNPJ: 29.056.441/0001-97, Julio Cesar Andrade de Oliveira – ME – CNPJ: 29.100.463/0001-07 e MCM Distribuidora de Alimentos – eireli – CNPJ: 30.597.577/0001-93 classificadas em 3°, 4° e 5° lugar respectivamente a comparecerem na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prazo legal, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, para abertura de envelope de habilitação. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que diante do não comparecimento da empresa SHIFT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.059.319/0001-16, classificada em 2°(segundo) lugar para o item: 44, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) edição do dia 01 de novembro de 2019 ficam convocadas as empresas: MCM Distribuidora de Alimentos – eireli – CNPJ: 30.597.577/0001-93 Bruno Barbosa de Souza – eireli – CNPJ: 13.344.533./0001-32, e PR dos Santos Distribuidora - eireli – CNPJ: 12.424.127/00011-17 classificadas em 3°, 4° e 5° lugar respectivamente a comparecerem na

sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prazo legal, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, para abertura de envelope de habilitação.

Aliança, 13 de novembro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AFD95375

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.130.755/0001-64, através do Presidente de licitações, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 016/2019-PMA**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de drenagem em diversas Ruas do bairro Nova Aliança na Zona Urbana de Angelim-PE. **Licitante Vencedora**: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.545.366/0001-60. **Valor: R$ 730.007,43**. É concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 13:30hs. (Horário de Brasília) do dia 22/11/2019.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8F577976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I).

CONTRATO N° 041/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
Contratado: L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, com sede na Rua Casimiro Pereira, nº 85, Bairro Jardim, Iguatu – CE, CEP: 63500.444, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.244.061/0001-90.
Valor Contratado: R$ 103.950,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Computador completo com 8ª geração de processador INTEL CORE I3 QUAD CORE ou superior.	Unid.	16	**R$ 2.970,00**	**R$ 47.520,00**
23	Computador completo com 8ª geração de processador INTEL CORE I3 QUAD CORE ou superior. **(COTA RESERVADA DO ITEM 01)**	Unid.	19	**R$ 2.970,00**	**R$ 56.430,00**
TOTAL					**R$ 103.950,00**

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2019.
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, localizada na Rua José Arnaud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 12 de novembro de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:20BE86C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 043/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 043/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 1.359.641,46 (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Abertura: 28/11/2019, ás 09 (Nove) horas. Informações no site ***www.licitacoes-e.com.br793816, ou na sala da CPL, nos*** *dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 08 de Novembro de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:923570FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
PORTARIA Nº 098, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2016.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público N° 001/2016, os candidatos relacionados no Anexo Único desta portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital de Concurso Público N° 001/2016 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.idhtec.org.br) e

ainda na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º - Em havendo desistência ou cancelamento da nomeação por transcurso de prazo, serão certificados tais fatos para fins de convocação dos próximos colocados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 12 de novembro de 2019.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 098, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

9° KARLA ANDREZZA COSME FRANCA DE ALBUQUERQUE
10° LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA
11° FLAVIA MARIA DA SILVA
12° ALMIR JOAO DA ROCHA
13° ANA KARINE PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA
14° SOLANGE LEONORA DOS SANTOS
15° JOSE DAYVID MAXIMO COSTA
16° CHARLIEL LIMA COUTO
17° JANAINA SOUZA DE MEDEIROS
18° JANICE DA SILVA OLIVEIRA
19° JACQUELINE ALVES BARBOSA
20° HANDERSON PHILLIPE PEREIRA DA SILVA

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL II - Cargo: 42 - ACS - PSF III: MARIA AUXILIADORA

2° ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:5845F7D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 025/2019, Pregão Presencial Nº 006/2019. Compras. Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais. Valor Estimado R$ 1.110.839,57 (um milhão, cento e dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Sessão pública dia 27/11/2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiros – PE, Rua Ayres Belo, nº 136, centro, Barreiros-PE - fone: 81 3675-1156, e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito,
Barreiros/PE.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:E760CDA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 030/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATO Nº 065/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco - PE. CONTRATADO: MAURILIO G DA SILVA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.722.496/0001-02, estabelecida na Pc Antônio Rabelo, nº 30, Centro, Iguaraci – PE, CEP: 56.840-000. VIGÊNCIA: 08/11/2019 até o dia 08/05/2020. **VALOR: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 030/2019 – Pregão Presencial nº 025/2019. **ADJUDICAÇÃO: 05/11/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:F8E46C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019

CONTRATO Nº 066/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco - PE. CONTRATADO: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 31.721.113/0001-00, estabelecida na Av Ver. Mozeni Araújo de Sá, nº 241, Beira Rio, Cabrobó – PE, CEP: 56.180-000. VIGÊNCIA: 08/11/2019 até o dia 08/05/2020. **VALOR: R$ 17.630,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 030/2019 – Pregão Presencial nº 025/2019. **ADJUDICAÇÃO: 05/11/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:AD77B04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 032/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATO Nº 067/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE (01) UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DA ADESÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS DISPONIBILIZADOS PELO FNDE/MEC PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), COM VISITA PRESENCIAL MENSAL JUNTO AO SETOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À DISTÂNCIA. CONTRATADO: DAYANE M B DE ARAÚJO – ME (CONSED – CONSULTORIA EM SERVIÇO ESPECIALIZADO) inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.557.245/0001-80, estabelecida na rua Senador Paulo Guerra, nº 78, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000. VIGÊNCIA: 08/11/2019 até 06/11/2020. **VALOR: valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30

(trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 026/2019 de 23 de outubro de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 05/11/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:38D6E795

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 033/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATO Nº 068/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS CAMINHO DA ESCOLA, para atende as necessidades da Secretaria de Educação. CONTRATADO: LÍVIO LUSTOSA CANTARELLI DE OLIVEIRA AUTOPEÇAS - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.888.484/0001-73, estabelecida na Av. Coronel Caribé, nº 728, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA: 08/11/2019 até o dia 08/05/2020. **VALOR: R$ 36.220,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 033/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019 de 23 de outubro de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 05/11/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:E49606C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATO Nº 069/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS CAMINHO DA ESCOLA, para atende as necessidades da Secretaria de Educação. CONTRATADO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.259.420/0001-79, estabelecida na Av. Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana – SP, CEP: 13.473-010. VIGÊNCIA: 08/11/2019 até o dia 08/05/2020. **VALOR: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 033/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019 de 23 de outubro de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 05/11/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:2C62E3EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 062/2019 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 062/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,** no cargo de Zeladora, Nível 1, matrícula 0.0001218, portadora do RG nº 2.546.221 SDS/PE e CPF nº 849.054.844-72, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 07 de novembro de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:7134B607

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 65.2019 -RETIFICA A PORTARIA 075.2016

PORTARIA Nº 065/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 075/2016, datada de 14/10/2016, conforme orientação do TCE-PE, para corrigir o nome da pensionista conforme certidão de casamento;

II - Conceder pensão por morte a **MARTA MAYARA DA SILVA SIMPLICIO**, cônjuge supérstite, portadora do RG nº 7.905.149 SDS-PE e CPF nº 077.239.414-80 e **GIOVANNI PIETRO DA SILVA SIMPLICIO**, filho, portador do CPF nº 137.934.374-77, pelo falecimento de ALEX MARTINS SIMPLICIO, servidor ativo, que ocupou o cargo de Agente de Saúde, Mat. 03.497, portador do RG nº 6.622.319 SDS-PE e CPF nº 043.868.344-78, falecido em 04/05/2016, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/05/2016 (data do óbito).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 14 de novembro de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:52B9698B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, conforme demanda, de equipamentos médicos hospitalares para as

unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e Recursos Repassados pela União: 18005.15000.10.302.1002.1.8 - 449052 F.F 03 - 42. Contrato Nº: 00088/2019. Contratado: Alfa Med Sistemas Medicos Ltda. CNPJ: 11.405.384/0001-49. Valor R$76.047,00. Vigência: de 11/11/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 11/11/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:74CF4284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Visando a Aquisição Parcelada de Leites Especiais e Suplementos Alimentares para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Jardim-pe e Suas Unidades Vinculadas, Conforme Itens e Especificações No Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Especialty Nutrition Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 30.532.007/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 19 de Julho de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:A381BF0F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00133/2019. Processo Nº: 00039/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Serviço. Contratação de empresa para disponibilização de uma solução computacional, em ambiente WEB, destinada a Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim (PMBJ), envolvendo a execução de licenciamento de programas aplicativo de gestão de pessoas, acrescidos de serviços de implantação e customização do sistema, treinamento e migração de dados dos servidores, conforme especificações e requisitos deste Termo de Referência. DOTAÇÃO: RUnidade Orçamentária: 27001 - Secretaria Municipal de Finanças Fonte de recurso: 1- Recursos Próprios Ação: 2.51 Natureza da Despesa: 310-18001.27001.4.123.416.2.51.0.339039 . Contratado: Hms Sistemas e Servicos Ltda. CNPJ: 24.441.966/0001-22. Valor R$150.000,00. Vigência: de 12/11/2019 a 12/11/2020.

Belo Jardim, 12/11/2019.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:55B4F861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BOM JARDIM/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 –

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim/PE.**Valor: R$ 52.266,66**. Data e Local da Sessão de Abertura:**29/11/2019 às 10:00h**. Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: camara@camarabomjardim.pe.gov.br, Tel.: (81) 3638 – 1246.

Publicado por:
Adélia Souto de Arruda Silva
Código Identificador:DFBADD4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 077/2017, Processo Licitatório nº 051/2017, Concorrência nº 001/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma (01) unidade de Ensino Infantil – Creche Tipo 2 convencional (Padrão FNDE), no Distrito de Umari, no Município de Bom Jardim - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O contrato original prorroga-se por mais 240(duzentos e quarenta) dias, passando o termo de vigência contratual para o dia 12/02/2019. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP,** inscrita no CNPJ/MF n.º 12.272.426/0001-83.

Bom Jardim, 16 de maio de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:81CB9F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATADA: HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 077/2017, Processo Licitatório nº 051/2017, Concorrência nº 001/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma (01) unidade de Ensino Infantil – Creche Tipo 2 convencional (Padrão FNDE), no Distrito de Umari, no Município de Bom Jardim - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira.

Tramitação: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Acréscimo no valor do contrato no quantum de R$ 57.394,95 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), representando um percentual de acréscimo de 4,22%, alterando o valor de inicial do contrato para o total de R$ 1.418.277,55 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP,** inscrita no CNPJ/MF n.º 12.272.426/0001-83.

Bom Jardim, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C1D6AB34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATADA: CLICKNET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 018/2018, Processo Licitatório nº 014/2018, Convite nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de link de Internet 30 (trinta) acessos individuais, com 78 (setenta e oito) Mbps de conexão dedicada a internet com velocidade garantia até 31 de dezembro de 2018 para atender as necessidades da Prefeitura e das Secretarias de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Articulação Rural e Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte da Cidade de Bom Jardim. **Tramitação**: CPL **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 10 (dez) meses, tendo por termo inicial o dia 01/01/2019 e por termo final o dia 31/10/2019. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **CLICKNET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 17.979.755/0001-82.

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E197C8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATADA: NETWORK MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 034/2018, Processo Licitatório nº 027/2018, Convite nº 004/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de solução de backup em nuvem (externo) com armazenamento de arquivos com volume de 3tb (Terabyte) composta por software profissional com licença de instalação, Portal Web para gestão, infraestrutura de data center, treinamento, garantia de funcionamento para toda a solução, e suporte técnico de no mínimo de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 as 18:00hs. **Tramitação**: CPL **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O contrato original prorroga-se por mais 08 (oito) meses, tendo por termo inicial o dia 01/01/2019 e por termo final o dia 01/09/2019. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), perfazendo o valor total de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **NETWORK MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 28.129.299/0001-06.

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:95D4337D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017A/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, Dispensa nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 30 (noventa) dias, passando o termo de vigência contratual para o dia 23/05/2018. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato original. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.395.252/0001-22.

Bom Jardim, 05 de abril de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B1AA86C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017A/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, Dispensa nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, passando o termo de vigência contratual para 24/05/2018 a 21/08/2018. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato originário. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.395.252/0001-22.

Bom Jardim, 23 de maio de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B3A3473B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017A/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, Dispensa nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, passando o termo de vigência contratual para 22/08/2018 a 22/09/2018. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato originário. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.395.252/0001-22.

Bom Jardim, 20 de agosto de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:6099FC61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017A/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, Dispensa nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, passando o termo de vigência contratual para 23/09/2018 a 23/10/2018. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato originário. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.395.252/0001-22.

Bom Jardim, 21 de setembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0DE2BBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017A/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, Dispensa nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, passando o termo de vigência contratual para 24/10/2018 a 24/11/2018. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato originário. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.395.252/0001-22.

Bom Jardim, 23 de outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C81BA7F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 017A/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, Dispensa nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, passando o termo de vigência contratual para 25/11/2018 a 25/12/2018. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato originário. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.395.252/0001-22.

Bom Jardim, 23 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:19498315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: C.H.T. DANTAS – ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018, Processo Licitatório nº 005/2018, Pregão Presencial nº 001/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Empresa para o fornecimento de fogos de artifícios para serem usados em eventos, inaugurações e datas comemorativas do Município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Acréscimo de valor do contrato no *quatum* referente à 25% nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5 e 6, correspondendo a: R$

20.660,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **C.H.T. DANTAS – ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 11.530.975/0001-48.

Bom Jardim, 16 de julho de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E24D1DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: JÚLIO C. DE C. ALVES - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017, Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial nº 002/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de pessoa jurídica para Assessoria Administrativa e Operacional na área de Administração Pública. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 10 (dez) meses, tendo por termo inicial o dia 02/01/2018 e por termo final o dia 02/11/2018. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JÚLIO C. DE C. ALVES - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.554.749/0001-46.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B73126EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: JÚLIO C. DE C. ALVES - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017, Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial nº 002/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de pessoa jurídica para Assessoria Administrativa e Operacional na área de Administração Pública. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 02 (dois) meses, tendo por termo inicial o dia 03/11/2018 e por termo final o dia 03/01/2019. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JÚLIO C. DE C. ALVES - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.554.749/0001-46.

Bom Jardim, 02 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F1536E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: JÚLIO C. DE C. ALVES - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017, Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial nº 002/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de pessoa jurídica para Assessoria Administrativa e Operacional na área de Administração Pública. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 10 (dez) meses, tendo por termo inicial o dia 03/01/2019 e por termo final o dia 03/11/2019. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JÚLIO C. DE C. ALVES - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.554.749/0001-46.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F837C2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, Processo Licitatório nº 021/2017, Pregão Presencial nº 003/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 10 (dez) meses, tendo por termo inicial o dia 02/11/2018 e por termo final o dia 02/11/2018. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ/MF n.º 09.186.210/0001-90.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E9FFAE8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato**

nº 031/2017, Processo Licitatório nº 021/2017, Pregão Presencial nº 003/2017. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial o dia 03/11/2018 e por termo final o dia 03/01/2019. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ/MF n.º09.186.210/0001-90.

Bom Jardim, 02 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C8A70359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, Processo Licitatório nº 021/2017, Pregão Presencial nº 003/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 10 (dez) meses, tendo por termo inicial o dia 04/01/2019 e por termo final o dia 04/11/2019. Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ/MF n.º 09.186.210/0001-90.

Bom Jardim, 03 de janeiro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:22E938CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: INFINITY COMÈRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017, Processo Licitatório nº 025/2017, Pregão Presencial nº 004/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinado a merenda escolar do município de Bom Jardim - PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial o dia 02/01/2018 e por termo final o dia 02/03/2018. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **INFINITY COMÈRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 25.078.960/0001-03.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:5A811DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: INFINITY COMÈRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017, Processo Licitatório nº 025/2017, Pregão Presencial nº 004/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinado a merenda escolar do município de Bom Jardim - PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial o dia 02/01/2018 e por termo final o dia 02/03/2018. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **INFINITY COMÈRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 25.078.960/0001-03.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0C524C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATADA: JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 123/2018, Processo Licitatório nº 016/2018, Pregão Presencial nº 007/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados, destinados a atender as frotas da Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Acréscimo do valor de contrato nos itens 2 e 2-A, no *quatum* de 25%, R$ 109.650,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais), alterando o valor inicial para o total de R$ 807.987,44 (oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ/MF n.º 06.151.463/0002-11.

Bom Jardim, 06 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A08172D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
CONTRATADA: BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 038/2017, Processo Licitatório nº 033/2017, Pregão Presencial nº 009/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Especializados na Assessoria Consultoria em Administração de Pessoal e Recursos Humanos para o Município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes, o contrato original prorroga-se por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 02/05/2018 e por termo final o dia 02/05/2019. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **BETA INFORMÁTICA LTDA – EP,** inscrita no CNPJ/MF n.º 24.448.730/0001-18.

Bom Jardim, 02 de maio de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:14A60D17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: CARLOS A. DE ARAÚJO DA SILVA RESTAURANTE - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2017, Processo Licitatório nº 054/2017, Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas ao Município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionada, o contrato original prorroga-se por mais 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial o dia 02/01/2018 e por termo final o dia 02/04/2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **CARLOS A. DE ARAÚJO DA SILVA RESTAURANTE - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 10.371.274/0001-40.

Bom Jardim, 29 de dezembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:8E0C8864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATADA: CARLOS A. DE ARAÚJO DA SILVA RESTAURANTE- ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 073/2017, Processo Licitatório nº 054/2017, Pregão Presencial nº 023/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas destinadas ao Município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Alterações de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 073/2017, conforme o Art. 65 da Lei 8.666/93. As despesas relativas ao contrato supracitado firmado anteriormente eram as seguintes:
1 – Prefeitura Municipal do Bom Jardim
02 – Poder Executivo
02 06 – Secretaria de Educação
020602 – FUNDEB
12 - Educação
12 361 - Ensino Fundamental
12 361 1211 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano
12 361 1211 2058 0000 - Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental 40%
256 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
260.000 – Educação – Recursos FUNDEB

Valor global empenhado = R$ 12.733,00, sendo suprimido da dotação orçamentária o valor de R$ 12.733,00 de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.

1 – Prefeitura Municipal do Bom Jardim
02 – Poder Executivo
02 04 - Secretaria de Administração
020400 - Secretaria de Administração
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0401 - Gestão Administrativa do Município
04 122 0401 2015 0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
062 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
110.000 Educação – Recursos Próprios

Valor global empenhado = R$ 32.725,00, sendo acrescido da dotação orçamentária da Secretaria de Administração um valor de R$ 12.733,00 de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **CARLOS A. DE ARAÚJO DA SILVA RESTAURANTE- ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 10.371.274/0001-40.

Bom Jardim, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1C6F39E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: LADSON PRAZERES DE MOURA - ME

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2017, Processo Licitatório nº 062/2017, Pregão Presencial nº 028/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção para a atender as necessidades do município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O contrato original Prorroga-se por mais 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial o dia 01/03/2018 e por termo final o dia 01/06/2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratada: **LADSON PRAZERES DE MOURA - ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 02.083.668/0001-75.

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C0576606

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: Z. PAULA CONSTRUÇÕES LTDA

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 093/2018, Processo Licitatório nº 042/2018, Tomada de Preços nº 002/2018**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal, construção e reforma de passagens molhadas no município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL –**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando o termo de vigência contratual para o dia 29/03/2019. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato originário. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **Z. PAULA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 41.109.612/0001-02.

Bom Jardim, 25 de outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:97EE2C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PERMUTA
CONTRATADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo de Permuta ao Contrato nº 078/2017, Processo Licitatório nº 053/2017, Tomada de Preços nº 004/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra poliesportiva coberta com palco e vestiários, anexa à Escola Municipal José Brazilino dos Santos, localizada no povoado de Lagoa do Negro, no Município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Permuta dos valores orçados para os seguintes itens: Foram realizados acréscimos nos itens: 3.2, 3.3, 4.1, 5.1, 5.4, 5.7, 5.9, e 9.2; Foram realizadas supressões nos itens : 1.2, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.2, 5.2, 5.6, 5.7, 6.1, 6.2, 6.3, 6.5, 6.6, 7.1, 7.2, 7.3, 9.1, 11.27 e 13.2. Permanece o valor total, visto que as permutas não ocasionaram alteração financeira ao valor total inicial contratado para execução da obra. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI- EPP,** inscrita no CNPJ/MF n.º 02.951.249/0001-08.

Bom Jardim, 09 de novembro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A59E1F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017, Processo Licitatório nº 053/2017, Tomada de Preços nº 004/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra poliesportiva coberta com palco e vestiários, anexa à Escola Municipal José Brazilino dos Santos, localizada no povoado de Lagoa do Negro, no Município de Bom Jardim – PE. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, passando o termo de vigência contratual para o dia 05/11/2018. O presente termo aditivo, permanecerá conforme o valor do contrato originário. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF n.º 02.951.249/0001-08.

Bom Jardim, 08 de agosto de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:306578EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017, Processo Licitatório nº 060/2017, Tomada de Preços nº 005/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação por 12 (doze) meses de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, incluindo o acompanhamento de convênios, abras e projetos, bem como as vistorias e fiscalizações dos mesmos. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 06 (seis) meses, tendo por termo inicial o dia 09/11/2018 e por termo final o dia 09/05/2019. **Fundamentação Lega**l: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 03.844.196/0001-99.

Bom Jardim, 08 de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:99E42ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADA: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017, Processo Licitatório nº 060/2017, Tomada de Preços nº 005/2017**. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação por 12 (doze) meses de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, incluindo o acompanhamento de convênios, abras e projetos, bem como as vistorias e fiscalizações dos mesmos. **Tramitação**: CPL – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes. O contrato original prorroga-se por mais 06 (seis) meses, tendo por termo inicial o dia 10/05/2019 e por termo final o dia 10/09/2019. O Valor do referido termo é de R$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada**: **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 03.844.196/0001-99.

Bom Jardim, 09 de maio de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:16CDFE3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO – ETAPA DE LANCES

Processo nº 050/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.** Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: contratação de empresa(s) para o fornecimento de MEDICAMENTOS para o Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE. A Pregoeira do Município de Bonito/PE torna público que a análise da proposta de preços da licitação em epígrafe foi concluída. Dessa forma, COMUNICAMOS que a **etapa de lances encontra-se designada para o dia 18/11/2019, às 09:00 horas,** na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL.

BONITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:50DC8AC9

GABINETE DO PREFEITO
VETO Nº 02/2019

VETO Nº 02/2019

Of. nº 222/2019

Bonito, 06 de novembro de 2019.

Exmo. Sr. **José Marcos da Silva**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Bonito – PE

Senhor Presidente

Acusamos o recebimento da **LEI Nº 1.188/2019**, de 07 de outubro de 2019, que "Institui no âmbito do Município do Bonito, piso remuneratório par o advogado estatutário em exercício profissional".

Entretanto, o Poder Executivo vem comunicar que VETA a referida Lei por ser a mesma inconstitucional, tendo em vista o contido no art. 169 da Constituição Federal: "A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar" e por padecer de ilegalidade o qual passa-se a tratar:

A expressão "não poderá exceder", presente no art. 169 da CF, conjugada com o caráter nacional da Lei de Responsabilidade Fiscal, assenta a noção de marco negativo imposto a todos os membros da Federação, no sentido de que os parâmetros de controle de gastos ali estabelecidos não podem ser ultrapassados, sob pena de se atentar contra o intuito de preservação do equilíbrio orçamentário (receita/despesa) consagrado na norma. [**ADI 4.426**, rel. min. Dias Toffoli, j. 9-2-2011, P,*DJE*de 18-5-2011.]=**ADI 5.449 MC**-REF, rel. min. Teori Zavascki, j. 10-3-2016, P,*DJE*de 22-4-2016).

De acordo com o Ofício nº 00111/2019 TCE-PE/GC07/DCM (cópia anexa), recebido em 18/09/2019, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco **ALERTA** que o montante da despesa com pessoal deste Poder alcançou **55,94%** da Receita Corrente Líquida, correspondente a 103,59% do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2019.

Neste caso, aplica-se o disposto do parágrafo único do artigo 22 da LRF, que **VEDA** ao Poder Executivo Municipal:

Parágrafo único - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - **concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título**, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou

contratual, ressalvada a revisão prevista noinciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto noinciso II do § 6odo art. 57 da Constituiçãoe as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Por ter ultrapassado seu limite (54% da RCL) e sem prejuízo das vedações descritas no artigo 22 (parágrafo único e incisos) teria que adotar as medidas previstas nos §§ 3° e 4° do artigo 169 da Constituição Federal, o que o faz através do Decreto nº 42/2019 (cópia anexa).

Merece registro que tão logo haja o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, este Executivo enviará Projeto de Lei com o mesmo objetivo.

Diante do exposto, com fundamento nos já citados dispositivos legais, o Executivo **VETA** a Lei 1.188/2019, pela inviabilidade da Lei, pois padece de vício formal de inconstitucionalidade, com base no artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, e, no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:262EF346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município do Bonito, os imóveis que menciona, localizados na sede do Município, para expansão do Distrito Industrial Erasmo Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, ***caput***, alínea "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município do Bonito, os seguintes imóveis:

I – uma área medindo 3,4ha (três vírgula quatro hectares), da Fazenda Bons Fluídos, de propriedade do Sr. Ruy Barbosa e da Sra. Teresa Neuma de Lira Barbosa, matriculada sob o nº R3-3720 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Bonito, Pernambuco, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a rodovia PE-109; ao Sul, com terras remanescentes da Fazenda Bons Fluídos; ao Leste, com terras remanescentes da Fazenda Bons Fluídos e ao Oeste com terras da Imobiliária Silvestre Ltda – EPP.

II - uma área medindo 4,6ha (quatro vírgula seis hectares), de propriedade da Imobiliária Silvestre LTDA – EPP, matriculado sob o nº R1- 5941 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca do Bonito, Pernambuco, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rodovia PE-109; ao Sul, com terras remanescentes de propriedade da Imobiliária Silvestre LTDA – EPP; ao Leste, com terras remanescentes da Fazenda Bons Fluídos e ao Oeste com terras do Município do Bonito e do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os imóveis a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, serão destinados a expansão do Distrito Industrial Erasmo Barbosa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do presente exercício financeiro.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município do Bonito fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegando a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 12 de novembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:830F7E31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2019

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar mais serviços na área de saúde;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto,

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarado de utilidade pública e desapropriado o terreno da área remanescente da Matrícula R2-2490 do Livro 2-7, fls., 84, medindo 1.454,64m2 (hum ponto quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula sessenta e quatro metros quadrados), de propriedade de Noberto Francisco de Barros e Maria Helena de Barros, localizado na Vila de Alto Bonito, neste Município, tudo conforme planta baixa e memorial descrito partes integrantes desta Decreto.

Art. 2° - O valor total da indenização expropriatória é de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Parágrafo Único – Os proprietários cientes da necessidade do presente Decreto e não fazendo jus a qualquer indenização concordam expressamente ao não recebimento de qualquer valor.

Art. 3° - A desapropriação objeto deste Decreto tem por finalidade viabilizar a construção de uma unidade básica de saúde no Bairro do Alto Alegre, na Vila de Alto Bonito, neste Município do Bonito.

Art. 4°- As despesas decorrentes deste Decreto serão cobertas com recursos consignados no Orçamento do Município do Bonito para o presente exercício financeiro.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 25 de outubro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:40F07466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 053.720.584-55 e Cédula de Identidade Nº 8.154.262 SDS/PE, ocupante do cargo de Chefe de Setor, da Coordenadoria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D175B9E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ JARDE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 031.351.894-73 e Cédula de Identidade Nº 3685644 SSP/PE, ocupante do cargo de Gerente Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2C83B5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2019-A

EMENTA – Designa Gerenciador do sistema E-CAP conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" na operação do seguinte sistema: Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (E-CAP).

1. ADELSON CANDIDO DE SOUSA BRITO
CARGO: Diretor Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores do Município do Bonito – BONITOPREV.
E-MAIL: adelson.bonitoprev@hotmail.com
TIPO DE VINCULO: Servidor Efetivo
PERFIL: Gerenciador de Sistema
CPF: 855.302.634-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Bonito, 21 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8A793AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCICLEIDE JOSEFA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 057.358.974-70 e Cédula de Identidade Nº 4238105 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2DBBCD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2019

Institui e nomeia Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis de áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 1993, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição.

§ 1º - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

I – José Batista de Lima – Coordenadoria Municipal Defesa Civil;
II – Jobson Barros Ludgério– Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural;
III – Maria Rosilda da Silva - Segmento Imobiliário;
IV – José Alfredo Filho – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;
V – Creuza Maria dos Santos Freire - Secretaria da Fazenda.

§ 2º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência da Senhora Creuza Maria dos Santos Freire - Fiscal de Rendas.

Art. 2º - Compete a Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados para fins de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição:

I - promover avaliação de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;

II - emitir laudos de avaliação para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne à operação de alienação ou aquisição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 25 outubro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F59A3139

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50/2019

Declara dia de ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,Estado de Pernambuco, no uso e suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro, "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial e imprescindível à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy, em 25 de outubro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F48A48D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 30001/2017 CONTRATO Nº: 302/2017 - CPL - ADITIVO Nº: 003/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 30001/2017; Processo Nº: 302/2017. CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ nº 12.512.378/0001-53. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para assessoramento técnico ao Fundo de Previdência do Município de Brejinho – PE. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA DE VALOR E SÉTIMA DOS PRAZOS - O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), com os Aditivos 001/2018, 002/2018 e 003/2019 o valor passa para R$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais. (...). DOS PRAZOS: *O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, ficando com termo final previsto para o dia 05/05/2020. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."*

***Brejinho,* 05/08/2019.**

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E2965258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 380 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Wellyzania Roberta da Silva Gomes, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, quando necessário, à área da recepção deste Poder legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 11 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:767DDD19

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 873 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 12 de novembro de 2019: EDSON CARLOS DA SILVA do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:C364A185

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 874 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 12 de novembro de 2019: KATHIELLY SUZZANNE LIMA DA SILVA do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:C007F0BA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 875 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 12 de novembro de 2019: LAYLTON PEREIRA DIAS do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:2F8C4918

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 876 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 12 de novembro de 2019: VANDERSON CRISTIANO DOS SANTOS do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:30E65018

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 877 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 12 de novembro de 2019: ADRIANO BATISTA DE ANDRADE do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:57B6EF64

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 878 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 12 de novembro de 2019: EDEILDO LOPES DE SIQUEIRA JUNIOR do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:7D3640DB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 879 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 12 de novembro de 2019: MARÍLIA GABRIELLA TORRES DE ANDRADE do cargo comissionado de Chefe de gabinete de vereador, lotado no gabinete do Vereador José Maria Pinheiro de Castro, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:A13BD34C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 880 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 13 de novembro de 2019: EDSON CARLOS DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado

no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:36E13641

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 881 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 13 de novembro de 2019: KATHIELLY SUZANNE LIMA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:8C71B813

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 882 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 13 de novembro de 2019: LAYLTON PEREIRA DIAS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:73DAE523

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 883 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 13 de novembro de 2019: VANDERSON CRISTIANO DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:081E1532

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 884 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 13 de novembro de 2019: ADRIANO BATISTA DE ANDRADE, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:03C10FAD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 885 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 13 de novembro de 2019: EDEILDO LOPES DE SIQUEIRA JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:34391C32

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 886 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 13 de novembro de 2019: MARÍLIA GABRIELLA TORRES DE ANDRADE, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos, símbolo CCGV-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:C07CB21D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.484 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a criação de ciclovias/ciclofaixas localizadas nas principais avenidas do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza a denominação de ciclovias/ciclofaixas no Município do Cabo de Santo Agostinho.

§1º Entende-se por ciclovias a pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, com segregação física do tráfego lindeira motorizado ou não motorizado, com sinalização viária, podendo ter piso diferenciado no mesmo plano da pista de rolamento ou no nível da calçada.
§2º Entende-se por ciclofaixas a faixa de rolamento de uso exclusivo à circulação de ciclos, com segregação visual do tráfego lindeiro, podendo ter piso diferenciado no mesmo plano da pista de rolamento.

Art. 2º (vetado)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 05 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 78/2019 de origem do Vereador **Ronaldo Francisco dos Santos, partido PTB** "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3AF2D9C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 841/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: CLODOVALDO CAVALCANTI DA SILVA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CDF724E8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 842/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: CLODOVALDO CAVALCANTI DA SILVA, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE E ESPORTES, símbolo CC1-A, a partir de 13 de NOVEMBRO 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES - SEJE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9B106455

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 843/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOÃO JOSÉ FÉLIX JÚNIOR, ao Cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE URBANO, símbolo CC1-B, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3A79783A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 844/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ILEANA MARCIA ALVES COSTA, ao Cargo de, símbolo CC4, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4B0FBFDB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 845/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSIANE BRAZ DA SILVA, ao Cargo de OFICIAL DE GABINETE , símbolo CC5, a partir de 13 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:ED257798

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 846/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 762/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: : LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de NOVEMBRO DE 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.
LEIA-SE:
NOMEAR: LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 11 de NOVEMBRO DE 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5249A41D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 847/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ANA PAULA FRANCELINO LIRA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 13 de Novembro de 2019 , com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EE4D839F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 848/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 700/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: ADEILTON CARVALHO TORRES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.
LEIA-SE:
NOMEAR: ADEILTON CARVALHO TORRES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de NOVEMBRO de 2019, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9E117DE4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 849/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP, no qual estava acumulando a função sem acrescimento de vencimentos, a partir de 06 de Novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:49232D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social - Processo Administrativo: Nº 248/2019- Processo Licitatório: 010/FMAS/2019- Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2019**. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos. - Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
3	WEBCAM USB	UND.	3
5	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM LENTE 24-105MM INCLUSA	UND.	2
6	LENTE EF 70-200MM F/2.8L USM TELEPHOTO ZOOM ULTRASONIC	UND.	2
8	FLASH – TIPO: MONTAGEM SAPATA	UND.	2
9	NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM 8GB	UND.	2

Sagrando-se vencedora as empresas: 1-SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME - CNPJ: Nº 05.807.475/0001-08 **Lotes: 3 e 6,** pelo valor total de R$ 16.521,56;
2- ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 08.083.394/0001-09 **Lote: 5 e 8,** pelo valor total de R$ 25.800,00;
3- EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 14.163.479/0001-91 **Lote: 9,** pelo valor total de R$ 7.810,00.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de setembro de 2019

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:71D2B359

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n**° 021/PMCSA-SMDS/2017, **Processo Licitatório n**° 006/PMCSA-SMDS/2017, **Pregão Presencial nº** 006/PMCSA-SMDS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de maio de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Empresa**: **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.523.923/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, n° 12, Lote 02, Imbiribeira, Recife/PE, **Valor Total n**° 1.477.888,50, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2019.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D72DF22C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 25% QUANTIDADE

A Gestora do Fundo Municipal de Educação a Srª Rosemary Ramos e Silva, inscrita no CPF sob nº 554.934.674-53, no uso de suas atribuições torna pública o Termo Aditivo de 25% do quantitativo, referente ao Contrato de nº042/2019, junto a empresa CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.387.337/0001-29, instalada na Rua Major Tomaz, nº 73-77, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de R$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a lanches, almoços e jantares a serem servidos nas formações continuadas dos profissionais do magistério, seminários, apresentações culturais e culminâncias de projetos Educacionais/Culturais promovidos pelo Fundo Municipal de Educação durante o período de Fevereiro a Dezembro de 2019, com base no artigo 65 do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 12 de abril 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:62F7B366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 032/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 029/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 048, de 11 de novembro de 2019

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 032/2019, referente ao Processo Licitatório nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 029/2018 do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Igarassu -PE.

O Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 417, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **GILMAR FRANCISCO DAS CHAGAS**, matrícula nº 0.0004530.1 e CPF nº 040.007.964-02, como Fiscal Administrativo, titular do Contrato nº 032/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 029/2018 do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Igarassu -PE
Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe e a empresa **NUTRIMAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** , inscrita no CNPJ sob o nº 23.966.163/0001-29 e tem por objeto o fornecimento de Material de Limpeza.
Art. 2º - Designar, como gestor do mencionado contrato, a Diretoria de Armazenamento, Estoque e Distribuição – Almoxarifado, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 3º - As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13; §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35; do mencionado dispositivo normativo.
Art. 4º - O servidor mencionado dispositivo na Art. 1º deverá ser formalmente notificado das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 11 de novembro de 2019

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:C2B08CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 033/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 027/2018 – FMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE.

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 049, de 11 de novembro de 2019

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 033/2019, referente ao Processo Licitatório nº 020/2018 – Adesão à Ata de Registro nº 027/2018 – FMS – Prefeitura Municipal de Igarassu - PE.

O Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 417, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **GILMAR FRANCISCO DAS CHAGAS**, matrícula nº 0.0004530.1 e CPF nº 040.007.964-02, como Fiscal Administrativo, titular do Contrato nº 033/2019, sendo este oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nª 027/2018, do Processo Licitatório nº 020/2018, Pregão Presencial nº 014/2018, do Fundo Muncipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE.
Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe e a empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.533/0001-32 e tem por objeto o fornecimento de Material de Limpeza.
Art. 2º - Designar, como gestor do mencionado contrato, a Diretoria de Armazenamento, Estoque e Distribuição – Almoxarifado, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 3º - As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13; §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35; do mencionado dispositivo normativo.
Art. 4º - O servidor mencionado dispositivo na Art. 1º deverá ser formalmente notificado das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 11 de novembro de 2019

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:6CECFEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 035/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 309/2018 – CPLE, DA PREFEITURA MUNICI

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 050, de 11 de novembro de 2019

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 035/2019, referente ao Processo Licitatório nº 022/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 309/2018 – CPLE, da Prefeitura Municipal de Recife - PE.

O Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 417, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **DJAIR DOS GUIMARÃES MACHADO DIAS COSTA**, matrícula nº 4.0100083.1 e CPF nº 096.570.174-32, como Fiscal Administrativo, titular do Contrato nº 035/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 022/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 309/2018 – CPLE, da Prefeitura Municipal de Recife – PE.
Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe e a empresa **AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.598.046/0001-21 e tem por objeto a prestação de serviços de controle e vetores e pragas urbanas, para desinsetização, desratização, descorpionização e controle de pombos na sede da Prefeitura Muncipal de Camaragibe e demais unidades descentralizadas.
Art. 2º - Designar, como gestor do mencionado contrato, a Diretoria de Administração, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 3º - As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores

atentarem especialmente para os arts. 12; 13; §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35; do mencionado dispositivo normativo.
Art. 4º - O servidor mencionado dispositivo na Art. 1º deverá ser formalmente notificado das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 11 de novembro de 2019

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:4DD86C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 031/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 001/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 051, de 11 de novembro de 2019

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 031/2019, referente ao Processo Licitatório nº 018/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 - Adesão à Ata de Registro nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Bom Conselho - PE.

O Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 417, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ IVSON BARROS DA SILVA**, matrícula nº 4.0005244.3 e CPF nº 858.866.374-00, e **GILMAR FRANCISCO DAS CHAGAS**, matrícula nº 0.0004530.1 e CPF nº 040.007.964-02, como Fiscais Administrativos, titulares do Contrato nº 031/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 018/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 - Adesão à Ata de Registro nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Bom Conselho – PE.
Parágrafo 1º. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe e a empresa **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42 e tem por objeto o fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Muncipal de Camaragibe e demais Secretarias.
Parágrafo 2º. A fiscalização conjunta do mencionado contrato pelos servidores indicados no Art. 1º tornar-se-á distinta na ocasião do recebimento e conferência do material a ser entregue, ficando as responsabilidades repartidas da seguinte forma:
GILMAR FRANCISCO DAS CHAGAS – responsável pelos materiais e equipamentos recebidos diretamente no Almoxarifado;
JOSÉ IVSON BARROS DA SILVA – responsável pelos materiais e equipamentos recebidos em qualquer unidade da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fora do Almoxarifado.
Art. 2º - Designar, como gestor do mencionado contrato, a Diretoria de Administração, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 3º - As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13; §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35; do mencionado dispositivo normativo.
Art. 4º - O servidor mencionado dispositivo na Art. 1º deverá ser formalmente notificado das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 11 de novembro de 2019

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:942B5709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, nº 2451, pág. 11, de 04 de novembro de 2019, referente ao Extrato da Publicação de Aviso de Licitação/Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE, que tem por objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme demanda e solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Camutanga. A presente retificação visa corrigir o valor estimado da licitação, do Processo Licitatório nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, como segue:
ONDE SE LÊ: Valor R$ 1.491.113,02 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil, cento e treze reais e dois centavos).
LEIA-SE: Valor R$ 1.512.398,86 (Um milhão quinhentos e doze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:E98DAA62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019
TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019

ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019
TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

ATA DA SESSÃO

Aos 13 (dias) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na sala de reunião de licitação, no prédio de Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº

283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 07h30min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria nº 003/2019**), encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**, de dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019,** destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Estando presente o Engenheiro do Município o Senhor Luiz Pereira Nunes Junior, este responsável por analisar o **ITEM 6.5.2.** Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da(s)respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT's) emitidas pelo CREA/CAU, comprovando que profissional(is) de nível superior, indicado(s) para ser(em) o(s)responsável(is) técnico(s) da obra, executou obra(s) de característica/grau de complexidade similar(es) ou superior(es) ao objeto desta licitação, abaixo assinados. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos presentes. Em seguida passou a ser realizado a análise dos envelopes nº 01 – Habilitação, das seguintes empresas: **EMPRESA 01:** V&A CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 07.524.547/0001-35 e **EMPRESA 02:** J A DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41. Que após análise constatou-se que as empresas atenderam aos requisitos do Edital. Conforme descrito a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS AS EMPRESAS**: **EMPRESA 01:** V&A CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 07.524.547/0001-35 e **EMPRESA 02:** J A DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41. Sendo o resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para interposição de recursos. Caso não aja interposições fica a data **25/11/2019 às 09h00min** sessão marcada para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 09h30min.

Carnaíba, 13 de novembro de 2019

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Presidente da CPL

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Secretária da CPL

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Membro da CPL

LUIZ PEREIRA NUNES JUNIOR
Engenheiro do Município

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E3C1ED19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 056/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA de CNPJ Nº 27.650.356/0001-27**. Valor total de **R$ 1.513,63 (um mil, quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos).** Data de assinatura do contrato: **11/11/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019.**

Carnaíba - PE, 11 de Novembro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:22EBFC31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 057/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**. Valor total de **R$ 3.948,48 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).** Data de assinatura do contrato: **11/11/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019.**

Carnaíba - PE, 11 de Novembro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1735A8AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 058/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ Nº 02.911.193/0001-68**. Valor total de **R$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **11/11/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019.**

Carnaíba - PE, 11 de Novembro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:55786A59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 059/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA de CNPJ Nº 18.544.864/0001-30**. Valor total de **R$ 2.227,20 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **11/11/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019.**

Carnaíba - PE, 11 de Novembro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D5BD2B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 060/2019** relativo ao **PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA de CNPJ Nº 09.441.460/0001-20**. Valor total de **R$ 1.890,04 (um mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **11/11/2019**. Prazo de duração: **31/12/2019.**

Carnaíba - PE, 11 de Novembro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1735ADFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 288 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VANESSA RICART BRAZ MACÊDO**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA HOSPITAL Dr. JOSÉ DANTAS FILHO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:30CA74CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (**13.11.2019**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 9 horas, tomou posse como **MÉDICO PLANTONISTA HOSPITAL Dr. JOSÉ DANTAS FILHO**, deste município, a senhora **VANESSA RICART BRAZ MACÊDO,** através da **Portaria n° 288 / 2019, de 13 de novembro de 2019**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sede deste município.

VANESSA RICART BRAZ MACÊDO
Médico Plantonista
Hospital Dr. José Dantas Filho

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7CCFD456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 178/2019

PROCESSO Nº 045/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/ 2019
CONTRATO Nº 178/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 178/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **EVERAILDA MENDES MORATO ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° **168.083.804-06** e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 178/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 045/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 178/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 365
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.54
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 178/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 05 de NOVEMBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5600CBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 056/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2019

Processo Nº: 056/2019 - Inexigibilidade nº. 016/2019 - Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: Contratação direta da empresa: **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME, de CNPJ Nº 27.188.180/0001-33,** com sede a Rua João Pessoa, nº 208, centro, CEP Nº 58.865-000, São Bento - PB, para a execução dos Serviços de apresentação artística de **ROBERTO VANEIRÃO,** durante as **FESTIVIDADES DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, no município de Carnaíba/PE, no dia 24 de dezembro de 2019** - *Valor Máximo Aceitável:* **R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)** - *Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da empresa* **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME de CNPJ Nº 27.188.180/0001-33** - *Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Carnaíba, 12 de Novembro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:922D1957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 196/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019.** Objeto: **Contratação direta da empresa: RAILSON DINIZ VIEIRA - ME, de CNPJ Nº 27.188.180/0001-33, com sede a Rua João Pessoa, nº 208, centro, CEP Nº 58.865-000, São Bento - PB, para a execução dos Serviços de apresentação artística de ROBERTO VANEIRÃO, durante as FESTIVIDADES DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, no município de Carnaíba/PE, no dia 24 de dezembro de 2019.** Contratado: **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME, de CNPJ Nº 27.188.180/0001-33.** Valor total de **R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).** Data de assinatura do contrato: **12/11/2019**. Prazo de duração: **90 (noventa) dias**.

Carnaíba - PE, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:84CAACF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 175/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
CONTRATO Nº 175/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO **CONTRATO Nº 175/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **A JULIANNY LIMA DA SILVA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 175/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 043/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 175/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL-FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 175/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 11 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CB11731E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 176/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
CONTRATO Nº 176/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO **CONTRATO Nº 176/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **R.M. PEREIRA BRAZ.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 176/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 043/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 176/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL-FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 176/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 11 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:22E4F412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 177/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
CONTRATO Nº 177/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO **CONTRATO Nº 177/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **EL ELYON PNEUS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 177/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 043/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 177/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL-FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 177/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 11 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:61DA47DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA

Na publicação do dia 07/11/2019, referente a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 017/2019 do Processo Licitação nº 050/2019 do Pregão Presencial SRP nº 024/2019, no que diz sobre o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE**.

Onde se lê:

_____
DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
Carlos Wilson Lopes Barbosa
Contratante

_____
MAURILIO G. DA SILVA – ME
Dayvson dos Santos Oliveira
Contratada

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Derepente Distribuidora de Alimentos LTDA ME
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Contratada

Maurilio G. da Silva – ME
DAYVSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:88497408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS/LICITAÇÕES, PORTAL INSTITUCIONAL, DA TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA OFICIAL ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, EM LOCAL/UNIDADE INDICADOS PELA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 635.188,00. Entrega do Edital a partir de: 14/11/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 28/11/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 13/11/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:5184FE8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Casinhas/PE torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - Processo Nº 024/2019 -** visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo existente em diversas ruas do Distrito de Oratório no Município de Casinhas/PE**, realizada em 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Casinhas/PE, 13 de novembro de 2019.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8EC00123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 011/2016, tendo por objetivo o reajuste do contrato referente a variação do INCC no período de 01/03/2016 a 29/02/2019, no percentual de 14,72% (Quatorze virgula setenta e dois por cento).

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:38D1264B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2017, tendo por objetivo a formalização da redução do valor total do contrato no percentual de 0,32% em razão da adequação dos preços unitários originalmente contratados. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2017, tendo por objetivo a prorrogação de seu prazo de vigência, estendendo seus efeitos até o dia 21/06/2018

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:EE817D36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

O Município de Chã Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande e do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 009/2019**, para a **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande***, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI (Itens 01 e 02)**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Chã Grande - PE, 13 de novembro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:95171C72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUMARU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2019 - (CUMPREV)

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação Nº001/2019, PROCESSO 001/2019 –(CUMARUPREV),para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS, conforme condições e especificações constantes neste termo de referência e seus anexos, em favor da empresa: empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita sob o CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com o cálculo do êxito de 12% (doze por cento),outras informações podem ser obtidas Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.
13 de novembro de 2019.

CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Cumaru/PE-(CUMARUPREV)

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:AB06485B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2538 DE 07 NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre livre parada e estacionamento para os veículos particulares de oficiais de justiça na realização do serviço e dá outras providências.

O Prefeito no Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:
Art. 1º. Esta Lei tem por finalidade equiparar os veículos dos oficiais de justiça em diligências externas aos veículos prestadores de serviços de utilidade pública, para efeito de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço.
Art. 2º. Ficam os veículos particulares dos oficiais de justiça, no território do Município de Escada/PE, equiparados àqueles previstos no inciso VIII, do art. 29, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quando em diligência externa a serviço do Poder Judiciário.
Art. 3º. Durante o cumprimento de suas diligências os oficiais de justiça também poderão estacionar seus veículos nas vagas destinadas aos veículos oficiais e de polícia, nos estacionamentos públicos explorados pelo próprio município e nos estacionamentos explorados pela iniciativa privada sob o regime de concessão.

Art. 4º. Para se beneficiar do disposto desta Lei, o oficial de justiça deverá:

I– estar cumprindo mandado judicial local;

II– cadastrar o veículo junto ao órgão competente do Poder Executivo Municipal;

III – identificar o veículo por meio de placa ou adesivo afixado no painel dianteiro.

§1º O Oficial de Justiça poderá cadastrar até 02 (dois) veículos, para fins do disposto no inciso II deste artigo, e, em caso de substituição desses, ficará responsável pela atualização do respectivo cadastro.

§2º A elaboração e a escolha do local de confecção da placa ou adesivo referidos no inciso III deste artigo serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente.

§3º Os custos para confecção e afixação da placa ou adesivo referidos no inciso III do art. 2º desta Lei serão de responsabilidade do oficial de justiça interessado ou da associação de que o mesmo fizer parte.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 07 de novembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4AEFE820

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2539 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Escada, e dá outras providências.

O Prefeito no Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação e implementação de planos, programas projetos e ações voltadas à população idosa do Município de Escada.

Art. 2º. Constituirão receita do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

I – as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta, bem como de seus fundos;

II – os recursos que lhe forem destinados no orçamento do Município;

III – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhes forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas – públicas ou privadas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as doações feitas por pessoas física ou jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda;

VI – as provenientes das multas e penas aplicadas com base na Lei do Estatuto do Idoso;

VII – outras.

Art. 3º. O Fundo será registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e terá conta bancária específica em instituição oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direito das Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo.

Parágrafo Único. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira.

Parágrafo Único. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observando os padrões e normas na legislação pertinentes.

Art. 4º. É competência do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa fixar os critérios para sua utilização e deliberar sobre os balancetes contábeis.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual o Conselho será vinculado, a responsabilidade administrativa pelo Fundo devendo:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso e prestar informações quando solicitado pelo Conselho;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FUNDO;

IV – elaborar mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

V – outras atividades indispensáveis ao gerenciamento do Fundo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 07 de novembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:19D7A8CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2540 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito no Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n˚ 2.517 de 17 de dezembro de 2018, Crédito Adicional suplementar no limite de R$ 9.760.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil reais), dotação orçamentária destinada a diversas ações do Município de Escada.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

Art. 2˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3˚. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 12 de novembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:147634CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2541 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede reajuste aos profissionais da educação efetivos, inclusive, pensionistas e aposentados.

O Prefeito no Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 4,10% (quatro vírgula dez por cento), conforme tabelas I e II em anexo, dos grupos ocupacionais I, II e III, correspondentes aos profissionais da educação efetivos, inclusive, aposentados e pensionistas.

Parágrafo único – A aplicação do percentual de 4,10% (quatro virgula dez por centos), ocorrerá de forma gradual e cumulativa, na proporção de 1,35% (hum virgula trinta e cinco por cento) ao mês, a partir de outubro até dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme orçamento vigente, podendo promover a suplementação necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 12 de novembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:58393FDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 008/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 008/2019, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA,** CNPJ 09.148.419/0001-60, Endereço: Sitio Serrinha, nº 250 - Zona Rural, Exu-PE, CEP.:56.230-000. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ **167.440,00 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, 13 de novembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6A6F60DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 384/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 384/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PE.** Contratado: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA,** CNPJ: **09.148.419/0001-60.** Valor: **R$ 167.440,00 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).** Vigência: **12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro**. Data de assinatura: **13/11/2019**.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu - PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7ABCCB2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 059/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 059/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 026/2019
d) Data da Adjudicação: 13/11/19
e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores: **1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38,** itens ganhos: 1, 3, 7 e 9; 2**) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.334.945/0001-08**, itens ganhos: 4 e **3) M.T. GONÇALVES ME, 14.094.048/0001-10**, item ganho: 11; **4) CG MEIDEIROS EIRELI – ME, CNPJ 29.486.945/0001-21**, itens ganhos: 2, 8 e 10; Exu-PE, em 13 de novembro de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:61EB22C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 381/2019 E 382 - PME

CONTRATO Nº 381/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 08.637.028/0001-46
Valor: **R$ 267.846,44 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**
Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/11/2019.

CONTRATO Nº 382/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
Contratado: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE - ME**
CNPJ Nº 01.108.682/0001-13
Valor: **R$ 282.850,40 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta)**
Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/11/2019.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BEC4EC83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 025/2019**, **Processo Licitatório nº 035/2019**, de 19 de agosto de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender às necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, resolve **HOMOLOGAR** o objeto favorecendo a seguinte empresa:

MS PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **00.747.984/0001-05,** para todos os lotes, totalizando um valor de **R$ 456.720,28 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos);**

Por terem apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 13 de novembro de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:1C3188F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2019. Processo nº 010/2019. CPL. Compras. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados à frota de veículos da Secretaria de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas, Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: POSTO ROCHA LTDA, CNPJ: 04.454.430/0001-34. Valor: R$ 48.025,50.

Frei Miguelinho, 12/11/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:33265125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PL Nº 034/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, (PE 01) LOCALIZADOS NAS MARGENS DA BR 101, (PE 02) NA BIFURCAÇÃO PE073 NO SENTIDO A RIO FORMOSO E (PE 03) NA RUA JOSÉ MARIANO, CONFORME LAYOUT DE LOCALIZAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR as licitantes CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME e SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME por atendimento aos requisitos do edital. A continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia 19 de novembro de 2019 às *08*h*3*0min, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 12 de novembro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:587927F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 – PL Nº 041/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIL PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DESNUTRIDOS CADASTRADOS PELA NUTRICIONISTA DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
O **Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados que será dada continuidade a sessão da licitação em referência no dia **19 de novembro de 2019 às 10h30min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 13 de novembro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3B567B9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0215/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000334/2019 de 06 de novembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que concede o benefício de auxílio-doença ao servidor **José da Silva Nascimento,** pelo período de 75 (setenta e cinco) dias de 30 de outubro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo, **José da Silva Nascimento, mat. 21-1,** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11AF95E1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0216/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000331/2019 de 06 de novembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que concede o benefício de auxílio-doença a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado,** pelo período de 105 (cento e cinco) dias de 26 de outubro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva, **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 11 de outubro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B92DCFC2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0217/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 08 (oito) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva, **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 17 de outubro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 25 de outubro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10046DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1081/2019-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º, da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o **Conselho de Administração** do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG**, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA	SÓSTINES SABINO CAVALCANTE
CPF : 728.244.254-15	CPF : 944.084.594-53
ADILSON SULENE DOS SANTOS	ELIELSON DA SILVA PEREIRA
CPF : 026.768.394-46	CPF : 058.482.804-79
FRANCISCO MELICIO DA SILVA	ELIZANGELA MENDONÇA DE OLIVEIRA
CPF : 509.819.868-20	CPF : 901.423.654-91
SHEYLA ALVES PEREIRA	WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO
CPF : 985.003.334-72	CPF : 746.941.574-15
ALBERTO LOBO PEDROSA	WELLINGTON BARROS DA SILVA

CPF: 128.758.304-06	CPF: 844.483.004-63

INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO	JOSÉ FERNANDO DE MELO
CPF : 611.261.014-00	CPF : 471.395.954-53
PEDRO PIERRI FRUTADO CAMPOS	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA
CPF : 226.445.204-87	CPF : 046.612.344-21
RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI	JOSÉ FERREIRA DE PONTES
CPF : 062.433.954-80	CPF : 189.176.404-78

INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
IRENE AMARA DA SILVA	JOSÉ JORGE DA SILVA
CPF : 728.401.884-49	CPF : 250.065.844-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 630/2018-GP.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10830F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1089/2019-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. **GLACIDELSON ANTÔNIO DA SILVA**, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0003393-55.2019.8.17.2640.**
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 20 de novembro de 2019, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.
I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Laudo Psiquiátrico; Laudo Ortopédico.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.
III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deverão apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 28 de novembro de 2019 das 08:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência à época da publicação do edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.
V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO JOSÉ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
117077	ARISELMA MARIA DE SOUZA FERREIRA FLORENCIO	4º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7C2DE13

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000332/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 10, Matrícula Funcional nº 1739, portador (a) do RG nº 4.049.611 SDS/PE e CPF nº 747.894.814-68, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, de 23 de Outubro de 2019 a 05 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Outubro de 2019, finalizando seus efeitos em 05 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de Novembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A8B3C6D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000334/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.ª FLAVIANA LEITE DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais,** a servidora **FLAVIANA LEITE DE LIMA,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional Nº 9289, portadora do RG N° 5.660.205 SDS/PE e CPF/MF N° 028.913.654-70, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 30 de Outubro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8357203D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000333/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. SUELY TENÓRIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais,** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2506, portadora do RG N° 4.681.379 SDS/PE e CPF/MF N° 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6ºA da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 30 de Outubro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CEAEE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATO nº 106/2019-CPLC - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP,** CNPJ nº 07.766.048/0001-54. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns / PE. **Valor Global: R$ 52.785,30. Prazo de Vigência:** Até o dia 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4B5A1B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 020/2019. CPL. Pregão Presencial nº 007/2019. Serviços. **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e institucional para acompanhamento de recursos Estaduais e Federais, por meio de financiamentos, contratos de repasses e gestão de convênios, com os diversos Órgãos dos Governos Federal, incluído os novos processos e sistemas os quais estão em andamento sua operacionalização**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência Anexos I do Edital. **Valor Global para o Item único: R$ 54.000,00. Data e local da sessão de abertura: 28/11/2019 às 10:00h.** Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Rua Enfermeira Rosa Maria Onofre, s/n, Centro, Ibirajuba – PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 13 de novembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:8D3EB357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2019, INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°026/2019 - - INEXIGIBILIDADE Nº026/2019.

Objeto: Contratação Artística **FORRÓ PÉ-DE-SERRA XAXADINHO**, através da empresa **VANDERSON DO NASCIMENTO LIMA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **VANDERSON DO NASCIMENTO LIMA**, portador da carteira de identidade nº 6.374.971 SSP/PE e do CPF n° 066.416.934-14. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: ÓRGÃO: **38.000,** UNIDADE: **38.300,** PROJETO/ATIVIDADE: **2.036,** DESPESA: **33.90.39,** FONTE: **01.001**. Valor do contrato: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:203CED20

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº039// – INEXGIBILIDADE Nº039/2019.

Objeto: Contratação Artística **ROGINHO**, através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** para apresentação durante as festividades do evento Igarassu em Festa/Festa de São Cosme e Damião, Pólo Multicultural no Sítio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ N° **12.924.119/0001-30.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: ÓRGÃO: **38.000** UNIDADE: **38.300** PROJETO/ATIVIDADE: **2.036** DESPESA: **33.90.39** FONTE: **01.001**. Valor do Contrato: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência:** Até 07/10/2019. **Data de assinatura: do contrato:** 07/09/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:77098F41

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019 - INEX – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019.

Objeto: Contratação Artística **BANDA FORRÓ XINELO RASGADO**, através da empresa **WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu - PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.Contratada: **WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA, CPF N° 022.746.304-88**, com sede a Rua Alfredo Eugenio M. de Almeida, Aptº 20A, Cohab, Recife – PESolicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: **38.000,** Unidade: **38.300,** Projeto/Atividade: **2.036,** Despesa: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. Valor do Contrato: **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Vigência:** Até 20/07/2019. Data de assinatura: 20/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E8E5F7CD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº132/2019/INEX, CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº026/2019.

Objeto: Contratação Artística: **FORRÓ DO X**, através da empresa **JAIR MIGUEL DA SILVA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Kay no Asfalto/ Rua Vertentes – Lot. Santo Antônio, Rua Coréia do Sul, Lot. Agamenon, Av. Alfredo Bandeira de Melo, Rua Nazaré da Mata, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: JAIR MIGUEL DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 3.037.709 SDS/PE e do CPF n° 544.410.644-20. VALOR DO CONTRATO**: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:**38.300, **Proj/atividade:** 2.036, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. Vigência: 27/08/2019. Data de assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:055EAE4B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2019/INEX, CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019, INEXIGIBILIDADE Nº026/2019.

Objeto: Contratação da Atração Artística: Contratação Artística **APAIXONADOS DO BREGA**, através da empresa **GERSON DO NASCIMENTO SILVA,** para apresentação durante as Festividades Juninas 2019, Evento São João 2019 da Prefeitura Municipal de Igarassu, no Praça Alto do Céu, Igarassu - PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: GERSON DO NASCIMENTO SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 7.309.467 SDS/PE e do CPF n° 073.611.354-12. **VALOR DO CONTRATO: R$4.000,00 (Quatro mil reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:**38.300, **Proj/atividade:** 2.036, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. Vigência: 27/08/2019. Data de assinatura: 27/06/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:DDB97571

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº047/2019 – CONFORME PROCESSO Nº014/2019 – DISPENSA N º002/2019.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA CAXAMBÚ Nº 330 LOTEAMENTO JARDIM SUMARÉ, QUADRA 09, LOTE 03, ALTO DO CÉU, IGARASSU-PE.** Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 002/2019, Processo N° 014/2019, e na proposta da contratada. **PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **EVANDRO GOMES DE MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº **4.176.485 SSP/PE** e inscrito no CPF/MF nº **905.253.964-20**, residente e domiciliado na Rua Santana, n° 401, Alto do Céu, Igarassu/PE. **VALOR CONTRATO: R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). SOLICITADO PELA**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000, **Unidade:** 69.100**, Programa**: 1030150022.129. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36**, Fonte:** 02.770**, VIGÊNCIA:** 03 (Três meses). Data de assinatura do contrato: 13/05/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7311A23B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2019 – CONFORME PROCESSO Nº004/2019 – DISPENSA Nº002/2019.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** na Avenida Santina Gomes de Andrade, n° 019, Centro – Igarassu/PE, para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses**.** Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 002/2019, Processo N° 004/2019, e na proposta da contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS.** Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DE ARAUJO,** residente à Rua Plínio Santana Cruz, Lot. Igarassu, nº 10, Centro, Igarassu-PE, portadora da Cédula de Identidade de nº 3.494.995 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 652.183.374-04. Valor do Contrato: **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100 **Programa:** 2.074, **Natureza:** 33.90.36, **Fonte:** 01.001. **Vigência**: de 12 (doze) meses**.** Data da assinatura do contrato: 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:30938648

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SGI Nº 028/2019

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria de Politicas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Saúde, pelo seu Pregoeiro torna público o resultado Credenciamento e **CONVOCA** os interessados para dar continuidade à licitação em referência, destinada Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos, a fim de atender às necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Receita e Políticas Sociais. Foram indeferidos os pedidos de Credenciamento das empresas: **OCIMAR JOSE DE SOUZA,** CNPJ Nº13.015.800/0001-28, e **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI,** CNPJ Nº 32.137.518/0001-68**.** As demais empresas tiveram seus pedidos de Credenciamento Deferidos, ficando convocados para abertura dos envelopes de Propostas **para o dia 18 de novembro de 2019, às 08h00m,** Na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento**.** Informações na Secretaria de Planejamento, Sala de Licitações, sito à Praça da Bandeira – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 13 de Novembro de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro**.**

As demais empresas tiveram seus pedidos de Credenciamento Deferidos, ficando convocados para abertura dos envelopes de Propostas **para o dia 18 de novembro de 2019, às 08h00m,** Na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento**.** Informações na Secretaria de Planejamento, Sala de Licitações, sito à Praça da Bandeira – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 13 de Novembro de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3C959030

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOMEAÇÕES DO CONCURSO DE 2011

PORTARIA Nº 1553/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Certame Público realizado neste Município, em 2011, para provimento de Cargos Públicos, realizado através da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.

Considerando o item 15.3 do Edital do Concurso Público, em observância a ordem de classificação dos cargos.

Considerando o Edital do Concurso, o nomeado deverá satisfazer todos os requisitos legais exigidos para o cargo, apresentando para isso os documentos comprobatórios.

RESOLVE:

Nomear para provimento de Cargo Público em Caráter Efetivo, constante da estrutura funcional e administrativa municipal, os senhores e senhoras abaixo especificados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAYANE DE ARAUJO FERREIRA
GIANINE VELOSO DA SILVA
JOSÉ VIEIRA LOPES JUNIOR
LUCIANO PEDRO DA SILVA

AUXILIAR EDUCACIONAL
ANDERSON DE FIGUEIREDO BARBOSA CORDEIRO
ALBERTO BALBINO LINS DA SILVA
MORGANA LEÃO DA ROCHA

AGENTE ADMINISTRATIVO
WLADSON VASCONCELOS DOS SANTOS

AUXILIAR DE LABORATÓRIO
THAYNA EWERLIN RIBEIRO CAVALCANTI
ANDREA NUNES DA SILVA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ALLINE DOS SANTOS ESPINDOLA BENTO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA
KAMILLA ALCANTARA ALVES

TÉCNICO EM LABORATÓRIO PLANTONISTA
MANUELLA RODRIGUES CAVALCANTI

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
VÂNIA MARIA BATISTA DE LIMA DO NASCIMENTO

ODONTÓLOGO
MARIANA PACHECO LIMA DE ASSIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 07 de novembro de 2019

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7397974E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00023/2019. Processo Nº: 00068/2019. CPL. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de uma base em concreto armado para um reservatório elevado na comunidade do sítio Mucambo, conforme Projeto de Engenharia. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$9.909,59.

Itapetim, 13/11/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:38DCADEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00068/2019. CPL. Dispensa Nº DV00023/2019. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de uma base em concreto armado para um reservatório elevado na comunidade do sítio Mucambo, conforme Projeto de Engenharia. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 13/11/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:985249F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00110/2019. Processo Nº: 00068/2019. CPL. Dispensa Nº DV00023/2019. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de uma base em concreto armado para um reservatório elevado na comunidade do sítio Mucambo, conforme Projeto de Engenharia. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 1071 - Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural Elemento de Despesa: 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$9.909,59. Vigência: de 13/11/2019 a 13/03/2020.

Itapetim, 13/11/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9D2EDDE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

Pregão Presencial nº 027/2019 SRP 07/2019

Pregão Presencial nº 027/2019 cujo objeto e a na formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em divulgação de eventos e atos públicos em geral para as Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência (Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado R$ 131.264,00 *(cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais).* Abertura 28/11/2019 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:0CF1058A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo:009/2019.**Concorrência:** 002/2019.**Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural no Sítio Pau Ferro, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804233-1. **Empresas habilitadas:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ:** 08.307.543/0001-68; CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, **CNPJ:** 15.544.385/0001-25 e VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 25/11/2019, às 09:00horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 13 de novembro de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:5D1E67B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo:010/2019.**Concorrência:** 003/2019.**Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural com QuadraCoberta no Sítio Catonho, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804234-1. **Empresas habilitadas:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ:** 08.307.543/0001-68; CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, **CNPJ:** 15.544.385/0001-25 e VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 25/11/2019, às 10:00horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 13 de novembro de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:C5645C27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2019 LICITAÇÃO Nº 793643
Objeto Aquisição de leite, complementos alimentares destinadas as necessidades do fundo municipal de saúde para doação as pessoas carentes do município de Lagoa de Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 14/11/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 28/11/2019 as 08:00h. Abertura das Propostas: dia 28/11/2019 as 08:00h. Início da sessão de disputa: às 11:30h do dia 28/11/2019. Valor (R$): 173.972,30
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 13 de novembro de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:5F9353FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ALTERAÇAO DATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2019 LICITAÇÃO Nº 792173
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (LENTES E ARMAÇÕES), conforme Termo de Referência -Anexo I do edital. Abertura das Propostas: dia 27/11/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 27/11/2019. Referência de tempo: *horário de Brasília*.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:E456CB08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Processo nº 024/2019. CPL. Pregão Eletrônico nº 014/2019.

Lê-se: Processo nº 024/2019. CPL. Pregão Presencial nº 014/2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Observação:
Diário oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 216, quinta-feira, 7 de novembro de 2019.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2019. Edição 2455

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:00C26CE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2019

PORTARIA Nº 237/2019.

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2008 á 06 de Maio de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (mês) 2/6, da referida licença, a contar de 01 de Novembro de 2019 á 31 de Dezembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com á data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 11 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:5941064C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238/2019

PORTARIA Nº 238/2019.

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA NEIDE BARROS ALENCAR**, referente ao período aquisitivo de 31 de Julho de 2008 á 30 de Julho de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01(um) mes, 6/6, da referida licença, a contar de 01 de Novembro de 2019 á 30 de Novembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com á data de sua publicação revogando-se as disposiçãoes em contrario.

Lagoa Grande, Pernambuco, 11 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:150508D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239/2019

PORTARIA Nº 239/2019.

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **VANIA DA SILVA SANTOS PEREIRA**, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2013 á 17 de Fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01(um) mes, 1/3, da referida licença, a contar de 01 de Novembro de 2019 á 30 de Novembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor á data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Lagoa Grande, Pernambuco, 11 de Novembro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:C7B4C88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2019

PORTARIA Nº 217/2019.

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **DARCI MARIA BEZERRA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo 01 de Dezembro de 2006 á 30 de Novembro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 01 de Setembro de 2019 á 30 de Novembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 11 de Outubro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 11 de Outubro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:E7AF5694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2019

PORTARIA Nº 218/2019.

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **IVETHE COELHO DE ALENCAR**, referente ao período aquisitivo 01 de Dezembro de 2006 á 30 de Novembro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/6, da referida licença, a contar de 01 de Setembro de 2019 á 30 de Novembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 11 de Outubro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 11 de Outubro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:772682DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2019

PORTARIA Nº 219/2019.

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo 05 de Dezembro de 2006 á 04 de Dezembro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/6, da referida licença, a contar de 01 de Outubro de 2019 á 31 de Dezembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 11 de Outubro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 11 de Outubro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:0544F6EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 016/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2019. Ata de Registro de Preço 005/2019. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Eventual e futura aquisição parcelada de equipamentos, materiais, e suprimentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.** Julgamento por **ITEM,** Valor global para todos os itens: **R$ 493.694,35 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas: 14/11/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27/11/2019 às 08:00h.Abertura da sessão de lances: 27/11/2019, às 10:00h **(Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br .**Licitação Eletrônica nº 793438.**

Lajedo, 13/11/2019.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4069F0AC

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 010/2019, Processo PML nº 049/2019** para Contratação da Atração artística **Ciel Rodrigues,** para apresentação no dia **23/11 na festa de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro na Cidade de Lajedo-PE**, através da empresa **Willame Andrade Shows e Eventos EIRELI - EPP,** inscrita no

CNPJ nº 08.490.221/0001-05, pelo valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Lajedo, 13 de novembro de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:93FC8832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 367/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 148/2019, datada de 01 de março de 2019, que concede, a pedido, Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor FLAVIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº: 084.842, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, por período de 12(doze) meses, a partir de 01.03.2019 a 01.03.2020.

CONSIDERANDO: A solicitação de cancelamento da licença e retorno do supramencionado servidor para seu Órgão de origem, datada de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno às atividades funcionais a esta Administração Pública Municipal, ao servidor **FLAVIO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº: 084.842, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos.

Art. 2º. O retorno do servidor dar-se-á a partir de 01 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de agosto de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B91B640E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 212/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **JANE GLEICE DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº: 085.652, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III – Pós-graduação especialização (Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 06 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:671E69A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 214/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **CLAUDIANE DA SILVA LACERDA,** matrícula nº: 085.646, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal João Heráclio Duarte, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III– em Nível de Pós-Graduação Especialização (Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 07 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:8E4D6F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 216/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** ao servidor **SILVIO CÉSAR FERREIRA FELICIANO,** matrícula nº: 085.028, investido no cargo de Professor do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizado na Escola Municipal Henrique Serafim de Morais Costa, em caráter efetivo, o qual passará para a Classe IV - Mestrado, nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 07 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EAF199F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 213/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** ao servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR,** matrícula nº: 085.468, investido no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizado na Escola Municipal Henrique Serafim Moraes Costa, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III – Pós-graduação especialização (Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 06 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5D745843

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 215/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **ANNE MICHELINE CAVALCANTI DO RÊGO,** matrícula nº: 084.384, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III- Pós-graduação especialização (Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 07 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:FFADE58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 211/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DE SANTANA,** matrícula nº: 085.322, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na CEMEI – Júlia Guimarães, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III – Pós-graduação especialização(Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 03 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B2ED8490

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 365/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **LINDACI CAVALCANTI DE AZEVEDO**, matrícula nº: 84.466, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em caráter efetivo, e localizada na Escola Municipal Manoel Marques da Silva, a qual passará para a Classe IV– em Nível de Mestrado, nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de agosto de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:6040F0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 430/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **MARILENE VIRGÍNIO DOS SANTOS,** matrícula nº: 085.650, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal João Teobaldo de Azevedo, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III – Pós-Graduação Especialização (Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 25 de outubro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:31DCBADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 431/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **JARLENY DIAS DE ARAÚJO SILVA,** matrícula nº: 085.644, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e localizada na Escola Municipal Aluísio de Aquino e Silva, em caráter efetivo, a qual passará para a Classe III – Pós-graduação Especialização (Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 25 de outubro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:20573819

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
LEILÃO

AVISO DE LEILÃO

Torna público que no dia **03 de dezembro de 2019 ás 10:30Hs**, na Garagem da Prefeitura, realizará o leilão Público, VEÍCULOS, RETROESCAVADEIRA, BOB KAT JCB E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. Considerados inservíveis, conforme Edital de leilão 00001/2019 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação, realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. Das Condições o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura /CPL Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE e Leiloeiro Oficial: (82) 3223-5212 sitio eletrônico: www.leiloesfreire.**com**.br

Limoeiro, 07/11/2019.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:463E3B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Processo Nº:027/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.023/2019-FMS. Objeto: fornecimento contínuo de Medicamentos Controlados da Portaria 344/1998, de acordo com as especificações mínima, quantidades e normas preconizadas no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$116.615,08. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/11/2019 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE.

Macaparana, 13 de novembro de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:AED9AC3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2018

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº: 11.043.312/0001-07 e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº: 09.096.662/0001-81. Contratada: **GISELA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BURLE**.CPF: 020.967.444-07.Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o artigo 57 "Caput", II. Da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 02/10/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0E23C64F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2019 – GP

Dispõe sobre a designação da autoridade de trânsito e transporte municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a política de ordem pública implantada pela atual administração municipal;
CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança cidadã com a finalidade de promover eficiência e celeridade nos trâmites administrativos;

RESOLVER:

Art. 1º Designar, Marcello André Barbosa da Silva, Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, como Autoridade Municipal de trânsito e transporte, **com data retroativa ao dia 02 de Maio de 2019**.
Art. 2º A autoridade Municipal de trânsito e transporte assume as responsabilidades inerentes a função designada, tais como planejamento, operação, fiscalização de natureza administrativa e urbana em todo território municipal.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de Novembro de 2019

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B0A6BB14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

ERRATA ao Processo Licitatório 023/2019. Pregão Presencial n° 012/2019. Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Elétricos, destinados para a manutenção da rede pública de iluminação de Nazaré da Mata. Comunico que deve ser desconsiderado o item "5.2 – declarar que está ciente das condições para análises das amostras dos produtos.", do edital do pregão em epígrafe.

Nazaré da Mata, 13 de Novembro 2019

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:05204BD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 - PMO - CPL II (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 - PMO - CPL II. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SEEJ**. **COMPRAS**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, TIPO CHROMEBOOKS PARA SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA PLATAFORMA G SUITE FOR EDUCATION, VISANDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, O PROCESSO DE INCLUSÃO DIGITAL E A GARANTIA DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS 3 (TRÊS) ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **RECIVIX INFORMATICA LTDA**, **CNPJ Nº 02.660.441/0001-45**, no valor global de **R$ 94.666,55 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 13 de novembro de 2019.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 13 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E9A5C5D7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019/PMO

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019/SEMU/SEINFRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2019/PMO
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO ATRAVÉS DE SOFTWARE E EMPLAQUETAMENTO DOS POSTES, DE TODOS OS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor Estimado: **R$ 389.676,86**. Abertura: 28/11/2019 às 09:30 horas, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 13 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA.
Pregoeira da CPL/Obras.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:357685E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 6116/2019

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui no âmbito do Município de Olinda a Semana Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência (física, visual, intelectual, auditiva, pessoas com autismo, pessoas com nanismo e famílias com microcefalia), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 13 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Olinda, A Semana Municipal de Atenção à pessoas com deficiência (Deficientes Físicos, visuais, intelectuais, auditivos, autismo, pessoas com nanismo e famílias com microcefalia), cuja realização deverá ocorrer toda primeira semana de dezembro.

Art. 2º. A semana Municipal de atenção a pessoa com deficiência será destinada a atender uma agenda de ações propositivas:

I – Audiência Pública, onde se fará um balanço das atividades ocorridas durante o ano em prol da pessoa com deficiência;

II – Promover campanhas educativas e de sensibilização no município;

III – Trabalho unificado visando mutirão de cidadania e inclusão, no intuito de agilizar processos, como atendimento médico especializado, cadastro para programas habitacionais, inclusão em programas sociais como BPC e Carteira de livre acesso.

Art. 3º. Efetuar Blitz de acessibilidades e inclusão.

I – Monitorar espaços públicos e comerciais no tocante a acessibilidade;

II – Apresentar relatório do balancete ao fim da semana municipal de atenção a pessoa com deficiência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de outubro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C4ED8ACF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 308/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 205 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:C1CA4573

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 307/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-S – ELTON VICTOR DA SILVA, a partir de 30 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:8F41B7FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 306/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Lindalva Bezerra de Castilho Silva,** matrícula nº 18640-6, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **07 de março de 2019**, conforme processo nº 4288/2019 de 07/03/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B350F713

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 305/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC3 – HORACIO PIRES LEITE, Inscrito no CPF/MF sob nº 053.182.644-92 a partir de 02 de setembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:93EB2DA5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 304/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC3 – CARLOS SOCRATES OLIVEIRA DE SIQUEIRA, a partir de 30 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:61FCEEA9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 303/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO EDUCACIONAL ÉTNICO RACIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-4 – JOYCE CAMPOS CANUTO DE MELO, Inscrita no CPF/MF sob nº 108.840.896-01 a partir de 20 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:19905B0D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 302/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-4 – EDILENE BELO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 074.917.614-88 a partir de 20 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:7E34F3A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 301/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – CYNTIA GOUVEIA BEZERRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 023.379.074-81 a partir de 15 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:59CD49EB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 300/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 221 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:F6B175FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 310/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC4 –GILVAN LOURENÇO - Inscrito no CPF/MF sob nº 319.244.094-53 a partir de 02 de setembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:4836219E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 309/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 224 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:D6BDE949

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 228/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.500,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO	**EM R$**	
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3056.4.082	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-33505	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
TOTAL		**6.500,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO	**EM R$**	
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.39-101-33377	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
TOTAL		**6.500,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F81129E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 227/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 64.000,00 em favor da Secretaria de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Comunicação não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Comunicação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO	**EM R$**	
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.011	**Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional**	
3.3.90.39-101-5157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.000,00
TOTAL		**64.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO	EM R$	
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.14-101-5057	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39-101-5096	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
24.131.1050.2.010	Atos e Publicações Governamentais	
3.3.90.39-101-5148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.129.1020.2.035	Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação	
3.3.90.35-101-326	Serviços de Consultoria	20.000,00
TOTAL		64.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E69BB804

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 229/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.200,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO	EM R$	
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7024.0.035	Obrigações com Ressarcimento de Despesas com Pessoal Civil à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.92-101-289	Despesas de Exercícios Anteriores	51.200,00
TOTAL		51.200,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO	EM R$	
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA	
13.001	PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda	
4.4.90.52-101-33258	Equipamentos e Material Permanente	15.982,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
06.122.7069.8.031	Apoio às Ações Finalísticas da Secretaria de Segurança Urbana	
4.4.90.52-101-2684	Equipamentos e Material Permanente	35.218,00
TOTAL		51.200,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:80A305FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 412/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, **resolve** nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL De políticas de promoção da igualdade etnicorracial DE OLINDA – cmppir**, criado pela Lei nº 5850/2013 de 17 de dezembro de 2013, os seguintes representantes dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais, eleitos para o quadriênio novembro 2019 / novembro 2023, na forma abaixo:

Conselheiros Governamentais

TITULAR		
	nome	órgão
1.	Carmem Alves Cavalcanti CPF: 027.774.584-56	Secretaria de Saúde
2.	Bárbara Rupp Medeiros CPF: 054.863.084-42	Secretaria de Infraestrutura
3.	Alexandre Miranda da Silva CPF: 037.173.744-35	Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
4.	Sidcleia da Silva Santos CPF: 891.611.574-49	Secretaria de Educação, Esportes e Juventude
5.	Enock Alves da Silva CPF: 023.510.864-48	Secretaria de Segurança Urbana
6.	Janacy da Silva Mendes CPF: 899.626.134-34	Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
7.	Luiz Carlos da Silva CPF: 034.557.974-74	Gabinete do Prefeito

Suplente		
	nome	órgão
1.	Fabianni Meneses Costa CPF: 734.462.544-04	Secretaria de Saúde
2.	Camilla Rafaella Pereira da Silva CPF: 096.616.264-13	Secretaria de Infraestrutura
3.	José Arthur dos Santos Silva CPF: 092.498.374-45	Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
4.	Wadilson Andriano Chagas Santiago CPF: 007.748.944-66	Secretaria de Educação, Esportes e Juventude
5.	Adriano Florência da Silva CPF: 058.309.634-42	Secretaria de Segurança Urbana
6.	Alzenide Prazeres Simões CPF: 480.269.054-15	Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
7.	Ana Paula Gomes Cavalcanti da Silva CPF: 012.192.104-20	Gabinete do Prefeito

Conselheiros Não-Governamentais

TITULAR		
	nome	Entidade
	Fabiana Maria da Silva CPF: 837.627.856-68	Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Olinda – SINPMOL
	Maria Mazarelo Rodrigues de Lima CPF: 583.493.594-04	Ilê Axé Oloxum
	Juliana Barbosa da Silva CPF: 057.666.844-36	Palácio de Yemanjá
	Edson de Araújo Nunes CPF: 053.575.474-40	Templo de Umbanda e Caridade Caboclo Flecheiro D'Ararobá
	Jerônimo Oberto da Silva de Lima CPF: 216.809.938-36	Movimento Negro Unificado
	Edson do Carmo Melo Filho CPF: 642.233.964-04	Organização Religiosa Africana Santa Bárbara Nação Xambá
	Gledson Jose da Silva CPF: 034.355.594-89	Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza – Tia Luiza

Suplente		
	nome	Entidade
	Rafaela Soares Celestino CPF: 051.727.834-07	Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Olinda – SINPMOL
	Wladya Paula Granjeiro CPF: 809.226.004-49	Ilê Axé Oloxum

	Claudio José das Neves CPF: 630.913.724-72	Palácio de Yemanjá
	Ilzenayde de Araújo Neves CPF: 013.527.704-31	Templo de Umbanda e Caridade Caboclo Flecheiro D'Ararobá
	Jean Pierre de Lima Moraes CPF: 087.779.374-30	Movimento Negro Unificado
	Maria do Carmo de Oliveira CPF: 063.400.244-91	Organização Religiosa Africana Santa Bárbara Nação Xambá
	Maria da Conceição de Oliveira CPF: 289.749.804-87	Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza – Tia Luiza

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5A90C430

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 411/2019

O presente objetiva sanar equívoco existente no Termo de Cessão de Uso firmado entre o Município de Olinda e o Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, em 05 de agosto de 2015, no qual consta que o objeto da cessão de uso seria a gleba 16-A, quando, na realidade, a denominação a ser utilizada é a ÁREA A, conforme projeto de remembramento dos lotes 01 a 16 da Quadra G, 01 a 16 da Quadra H, 01 a 04 da Quadra I, Quadra 1 e trechos das ruas João Clementino Montarroyos e Catarina Batista de Alencar, do Loteamento Vamos Ver, conforme Certidão nº 110/2012 da Secretaria de Transporte , Controle Urbano e Ambiental

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de novembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DE815C79

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2019

PORTARIA Nº 195/2019 – SEFAD.

Dispõe sobre a convocação e define as funções e alocações de servidores públicos das Secretarias Municipais para trabalhar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda-PE.

A Secretária da FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei, considerando o Decreto nº 224/2019, que dispõe sobre a convocação de servidores públicos do Município de Olinda, para trabalhar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, regulamentada pela Resolução nº 017/2019 – COMDACO, de 16 de outubro de 2019,

Resolve:

Art.1º. Convocar para a organização e realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda, os servidores devidamente relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, atendendo o disposto no Decreto nº 224/2019.

§1º. Os servidores convocados deverão trabalhar nos dias 23 e 24 de novembro de 2019 até o término dos trabalhos eleitorais.

§2º. É vedada a participação de servidores que se enquadrem nas condições dispostas no Decreto nº 224/2019, art. 1º, §2º e §3º.

§3º. Os servidores convocados e que forem eleitores do Município de Olinda, serão alocados, no dia da votação, preferencialmente, no prédio de votação que abranja sua zona eleitoral.

Art.2º. Os servidores convocados participarão de treinamento, conforme cronograma constante no Decreto nº 224/2019, art. 3º.

Art.3°. Os casos omissos ou quaisquer impedimentos deverão ser encaminhados através de Ofício, pelo Secretário da Pasta de lotação do servidor, à Diretoria Geral de Recursos Humanos. Neste ato já deverá ser indicado um servidor substituto, preferencialmente, com o cargo do mesmo símbolo do servidor substituído.

Parágrafo Único. Por excepcionalidade, poderá também o servidor, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Fazenda e da Administração, solicitar sua dispensa à Diretoria Geral de Recursos Humanos, que deverá junto à Secretaria Executiva de Administração apreciar e dirimir o pleito, podendo dispensar o servidor da convocação em tela.

Art.4º. Aos servidores públicos municipais que efetivamente trabalharem no Processo de Escolha, serão concedidos 02 (dois) dias de descanso, por dia trabalhado, devendo-se observar o disposto no Decreto nº 224/2019, art. 4º.

ART. 5º. O não atendimento à convocação sujeitará o servidor às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de Olinda.

Art.6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 13 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:890F9D86

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 159/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOSDE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 159/2019
DISPENSA Nº 02/2019

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que celebrou contrato de locação de imóvel nº 159/2019, na data de 11 de novembro de 2019, com a Sra. **MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE**, oriundo do Processo Licitatório nº 08/2019– CPL I - Modalidade Dispensa nº 02/2019, tendo como objeto a locação de imóvel sito à Rua Cleto Campelo, nº 571, Bairro Novo, Olinda-PE, para abrigar as instalações da Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes do Município de Olinda,

O valor mensal da locação será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor anual de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Olinda, 13 de novembro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:724E4FCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o **Processo Licitatório nº. 035/2017, Concorrência nº 002/2017**, que teve como objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Limpeza Urbana do Município dos Palmares**.

Palmares/PE, 13 de novembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0FC25063

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 026/2019; CPL 01; Tomada de Preços nº. 005/2019; Obras; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE, (RUA ABEL FRAGA, RUA XV DE NOVEMBRO, RUA L, RUA CAPITÃO JOÃO GALDINO, TRAVESSA CAPITÃO JOÃO GALDINO E RUA VISCONDE DO RIO BRANCO), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 857106/2017/MCIDADES/CAIXA, DE 29/12/2017**; Valor: R$ 517.755,00 (Quinhentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Data e Sessão de abertura: **03/12/2019 às 10h00min**. Local das Sessões: Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 11/11/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6EAD523E

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.199/2019

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2020

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.
Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e seus anexos, estão expressos em reais a preços correntes de 2019.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 178.000.000,00, assim destinada:
I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 135.690.000,00;
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 42.310.000,00, onde:
a) R$ 26.840.000,00 compreende receitas de saúde;
b) R$ 2.930.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
c) R$ 12.540.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.
Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:
I - RECEITAS CORRENTES..... R$ 156.970.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria..... R$ 15.000.000,00
b) Receita de Contribuições..... R$ 7.600.000,00
c) Receita Patrimonial..... R$ 2.400.000,00
d) Receita de Serviços..... R$ 10.846.000,00
e) Transferências Correntes..... R$ 130.295.600,00
f) Outras Receitas Correntes..... R$ 1.824.000,00
g) Total das Receias Correntes..... R$ 167.965.600,00
h) (-) Deduções Legais de Receitas..... R$ 10.995.600,00
II - RECEITAS DE CAPITAL..... R$ 12.920.000,00
Operações de Crédito..... R$ 0,00
Alienação de Bens..... R$ 500.000,00
Transferências de Capital..... R$ 12.420.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 8.110.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 8.110.000,00

IV - RECEITA TOTAL..... **R$ 178.000.000,00**
§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 178.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:
I - Orçamento Fiscal: R$ 114.713.030,00;
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 63.286.970,00, com o seguinte detalhamento:
a) R$ 37.192.870,00 compreende despesas com saúde;
b) R$ 6.903.000,00 são despesas com assistência social;
c) R$ 19.191.100,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.
§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º, R$ 20.976.970,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.
§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada

nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:
I - DESPESAS CORRENTES..... R$ 144.990.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais..... R$ 91.070.035,00
b) Juros e Encargos de Dívida..... R$ 200.000,00
c) Outras Despesas Correntes..... R$ 53.719.965,00
II - DESPESAS DE CAPITAL..... R$ 19.948.000,00
Investimentos..... R$ 13.954.000,00
Inversões Financeiras..... R$ 300.000,00
Amortização de Dívida..... R$ 5.694.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 8.110.000,00
Despesas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 7.566.000,00
Despesas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 544.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$ 4.952.000,00

V – TOTAL DA DESPESA..... **R$ 178.000.000,00**

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.
CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:
I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;
II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;
IV - para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, reabertos no exercício de 2020, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.
Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
Art. 11. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar por decreto os recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.
CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101 de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.
Art. 13. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital para operações de crédito, prevista no orçamento.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
§ 1º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.
§ 3º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.
§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.
§ 5º. O Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2020 e do piso salarial dos profissionais de magistério.
Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:573A3BC4

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.200/2019

Revisa o Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei revisa o Plano Plurianual 2018/2021, aprovado pela Lei nº 2.141, de 29 de novembro de 2017, para execução da parcela anual de 2020.
Art. 2º. As diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, contempladas no Plano Plurianual vigente, permanecem em vigor, atualizadas por esta Lei.

CAPÍTULO II
DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO
Seção I
Da Atualização

Art. 3º. O Plano Plurianual formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, tem sua programação orçamentária atualizada para execução em 2020.

Seção II
Da Adequação do Plano à Programação Orçamentária

Art. 4°. O Plano Plurianual permanece com a base estratégica discriminada no ANEXO I da Lei nº 2.141/2017, contendo a contextualização do Município e a orientação estratégica do Governo, enquanto o ANEXO II tem sua programação atualizada para adequação à execução orçamentária dos programas e ações.
§ 1º. Cada programa está estruturado com as ações atualizadas e discriminação completa, com todos os atributos detalhados no ANEXO II, para execução em 2020.
§ 2º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços, consoante Portaria MOG Nº 42/1999.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL REVISADO
Seção I
Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 5º. A gestão do Plano Plurianual, atualizado para 2020, observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.
Art. 6º. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.
Parágrafo único. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa, assim como demonstrar e avaliar, periodicamente, os resultados.

Seção II
Da Regulamentação do Plano Plurianual Revisado

Art. 7º. O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual revisado para 2020 e avaliação dos resultados, consoante disposições da Lei nº 2.141/2017 e da legislação aplicável.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º. Durante a vigência do Plano Plurianual, o Poder Executivo poderá:
I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.
IV – mudar fontes de recursos por Decreto, para ajustar à execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Município, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 9º. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.
Art. 10. Da transparência:
I - será disponibilizada no Portal da Transparência esta Lei e seus anexos;
II - haverá disponibilização da execução orçamentária diária no Portal da Transparência, de forma analítica,
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

ANEXO II
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PLANO
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA PARA 2020

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal em 2020, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos, com todos os atributos estabelecidos, o Plano Plurianual é organizado em Programas, onde são estruturadas as ações de governo, sejam destinadas aos projetos de investimentos ou as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para execução orçamentária em cada exercício.

DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL REVISADO

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram a programação orçamentária do Plano Plurianual, revisado para 2020, elaborados de acordo com a legislação vigente e compatíveis com os anexos e demonstrativos da lei orçamentária anual respectiva.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:824F1467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.

Processo Nº 047/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 034/2019. Compras. Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Perecíveis e não Perecíveis para diversas Secretarias, deste município, para o exercício de 2020. Valor máximo estimado R$ 2.653.862,92. Data e hora da abertura 02/12/2019, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 12 de novembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:A69308EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

- Chamada Pública Nº 006/2019
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Desc.: **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (OFTALMOLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, E TRATAMENTOS, **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:** OFTALMOLÓGICOS, conforme Tabela SUS**.**
- Valor estimado mensal: **R$ 43.252,60 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**
- O acesso ao credenciamento e entrega de envelopes é livre para todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços na área de saúde, do ramo pertinente ao objeto, a partir da data de publicação deste edital e até as 10:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2019 e ainda a qualquer tempo.

- Paranatama, 13 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:507F5CFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 028/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 028/2019-FME. **Tomada de Preços** Nº 007/2019. **Objeto Descr**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA FIDELIS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 380.821,52. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 03/12/2019; **Hora**: 10:00h. **Informações Adicionais**: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 13/11/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:06CF8EB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 001/2019/FMAS

-Processo Nº: 001/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/FMAS.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 42.140,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.
-Termo Aditivo Nº: 002/2019.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 10.533,15 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Pedra - PE, 09 de Outubro de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E207AC1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/FMS

-Processo Nº: 007/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Veículos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1160-01.
-Contrato Nº: 011/2019/FMS.
-Contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA.
-CNPJ nº 03.935.826/0001-30.
-Valor Contratado: R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Pedra - PE, 26 de Agosto de 2019.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:467E07EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 001/2019/FMS

-Processo Nº: 001/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/FMS.

-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Termo Aditivo Nº: 002/2019.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 110.285,00 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Pedra - PE, 09 de Outubro de 2019.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:6FD47AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 001/2019/PMP

-Processo Nº: 001/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/PMP.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 987.300,00 (novecentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.
-Termo Aditivo Nº: 002/2019.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 245.821,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Pedra - PE, 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5E5AF26C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018/PMP CONTRATO Nº 152/LIC/2018/PMP TERMO ADITIVO Nº 04 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/LIC/2018/PMP REFERENTE CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 27.262.936/0001-47.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 16 de Julho de 2018 com Ordem de Serviço celebrado em 16 de Julho de 2018, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 1º Termo de Aditivo até 16 de maio de 2019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 2º Termo de Aditivo até 16 de outubro de 2019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 4º Termo de Aditivo, ou seja, até o dia 16 de março de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/10/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

WAGNER HOLANDA BATISTA
W.H.B. Engenharia LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BC452926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019/PMP - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/PMP

O Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados referente à Tomada de Preço n° 004/2019/PMP. Objeto: Contração de empresa para prestação de serviços de reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos e areia de asfalto a frio (AAUF), em diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de Pesqueira - PE, pela falta de manifestação ao resultado de habilitação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, que a abertura do envelope de proposta de preços das empresas habilitadas: **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05; CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**; **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 14.741.760/0001-64**; **CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**, será dia 20 de novembro de 2019, as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 13 de novembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FDF3CA48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/PMP CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/PMP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NA VILA SALOBRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, CONVÊNIO Nº 1217/2017 - FUNASA..

EMPRESA CONVOCADA:

JC SERVIÇOS E CONSTRURA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.894.394/0001-25, Avenida Pimo Lopes, nº 02, sala 08, São José do Belmonte – PE.

Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar desta publicação, objetivando assinatura do Contrato.

Pesqueira – PE, 13 de novembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C2430931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/FME. SERVIÇO. MENOR PREÇO GLOBAL. Contratação de empresa especializada para realização curso formação de brinquedistas para profissionais de educação (professores, coordenadores e gestores da Educação Infantil, Ensino fundamental) que desejam formação lúdica profissional com atuação de Brinquedista. Valor Estimado R$. 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL). Local e Data da Sessão de Abertura: 28/11/2019 as 10h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 13 de novembro de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F5EF6942

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/FME CONTRATO Nº 062/LIC/2019/FME ADITIVO Nº 001 – ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 062/LIC/2019/FM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES PROINFÂNCIA ESPAÇO EDUCATIVO NO DISTRITO DE MUTUCA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.854.223/0001-84.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração de 16,02% no valor do Termo de Contrato nº 062/LIC/2019/FME, referente à Tomada de Preços nº 006/2019/FME, equivalente a quantia de R$ 81.559,96 (Oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R$ 509.227,12
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO R$ 81.559,96
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 590.787,08

Justificativa Técnica e planilha do acréscimo em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/10/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

Construtora Santos e Lima LTDA - EPP
SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C6C60854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018 PROCESSO Nº 026/2019 DISPENSA Nº 001/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **TESSI – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.159.053/0001-07**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, CEO, CAF, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CTA, CAPS, CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES, FARMÁCIA BÁSICA E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HLP – HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, LICITAÇÃO QUE TEVE OS ITENS FRACASSADOS** ATRAVÉS DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 PREGÃO SRP Nº 012/2019 E FRACASSADOS** ATRAVÉS DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 PREGÃO SRP Nº 019/2019,** COM BASE NO **ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93**.
TOTAL GERAL (12 meses) de: **R$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 656 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 655 - 3.3.90.39.00 – – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ATENÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 573 - 3.3.90.39.00 – – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 572 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FARMÁCIA BÁSICA
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1003 – Assistência Farmacêutica
Ação: 2.73 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica
Despesa: 680 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA)
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1004 – Vigilância em Saúde
Ação: 2.77 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
Despesa: 748 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RECURSOS PRÓPRIOS (SEDE)
Unidade Orçamentária: 16001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa
Ação: 2.79 – Gestão Administrativa da Saúde
Despesa: 768 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO: **18 de outubro de 2020**
Celebração: **18 de outubro de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **TESSI – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.159.053/0001-07**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **18 de outubro de 2019**.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:90C4579B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019 PROCESSO: 024/2019 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **L.FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ Nº 03.782.862/0001-01;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA REFERENTE A PROPOSTA Nº 104881810001/16-002 (R$ 12.959,88) E Nº 104881810001/13-08 (R$ 6.226,52), RECURSO PRÓPRIO (R$ 2.593,60) E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS (R$ 42.078,35). PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 63.858,35 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DO SISVAN.

TOTAL GERAL de: R$ 146.945,90 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 3-Fundo municipal de Saúde de Pesqueira
Órgão Orçamentário: 16000-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16001-Departamento de Administração
Função: 10-Saúde
Subfunção: 122-Administração Geral
Ação : 1.41- Reequipamento, aquisição de Veículos e Material Permanente.
Despesas: 66-4.4.90.52.00
Unidade Gestora: 3-Fundo municipal de Saúde de Pesqueira
Órgão Orçamentário: 16000-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 16001-Departamento de Administração
Função: 10-Saúde Subfunção:
122-Administração Geral
Ação : 2.79- Gestão Administrativa.
Despesas: 768.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Celebração: **12 de novembro de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **L.FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ Nº 03.782.862/0001-01,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **12 de novembro de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3D02F72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/LOC/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 018/LOC/2018, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vista Alegre, nº 77, bairro: centenário, Pesqueira/PE, para abrigar uma Escola de Jovens e Adultos – EJA, para atender os moradores deste Município. Locatário: Prefeitura de Pesqueira - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: José Gilmar da Silva, CPF: 042.509.034 - 51. Vigência: 01/08/2018 até 01/01/2019. Valor: R$ 200,00 (Duzentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOSÉ GILMAR DA SILVA
Locador

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A45FDD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/LOC/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 019/LOC/2018, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Coronel Leonardo de Siqueira, s/n, bairro: xucurus, Pesqueira/PE, para funcionar a Escola João XXIII. Locatário: Prefeitura de Pesqueira - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Diocese de Pesqueira - PE, CNPJ 10.714.251/0001-91. Vigência: 01/08/2018 até 01/01/2019. Valor: R$ 6.347,00 (Seis mil trezentos e quarenta e sete reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

DOM JOSÉ LUIZ FERREIRA SALLES CSSR
Diocese de Pesqueira - PE
Locador

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E0475303

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/LOC/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 020/LOC/2018, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cleto Campelo, nº 08, bairro: baixa grande, Pesqueira/PE, para abrigar a extensão da Escola Municipal Clarisse Valença de Freitas. Locatário: Prefeitura de Pesqueira - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Senilda Valença de Holanda, CPF 880.106.194 - 34. Vigência: 01/10/2018 até 31/12/2018. Valor: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SENILDA VALENÇA DE HOLANDA
Locador

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5E74ACD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0206/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar as Servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Carnaval dos Caiporas 2020:

- Maria de Fátima Genú da Silva (Mat. 22984)

- Ana Cristina Soares dos Santos (Mat. 22512)

- Rosinete Siqueira Costa Santana (Mat. 22421)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:23F56B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/PMP AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019/PMP - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/PMP. Serviço de Engenharia. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 004/2019/PMP. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas na Vila Salobro, Zona Rural do Município de Pesqueira/PE, Convênio nº 1217/2017 - FUNASA, em favor da empresa: **JC SERVIÇOS E CONSTRURA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.894.394/0001-25,** Avenida Pimo Lopes, nº 02, sala 08, São José do Belmonte – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 12/11/2019 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **JC SERVIÇOS E CONSTRURA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.894.394/0001-25,** Avenida Pimo Lopes, nº 02, sala 08, São José do Belmonte – PE, com o **Valor Global de R$ 489.225,30 (Quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**. Data da assinatura do Termo de Adjudicação 12/11/2019.

Pesqueira, 13/11/2019.

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:99DE884F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação dos candidatos no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010;

Considerando o anexo I do Decreto nº 11/2012;

Considerando o ajuste do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a comparecer no PREDIO da PREFEITURA MUNICIPAL, situado a Praça Estácio Coimbra, nº 359 – Centro, Controle Interno, o candidato aprovado no prazo de trinta (30) dias, munidos da documentação necessária para a posse, conforme exigidos na **CARTA DE CONVOCAÇÃO.**

NOME	FUNCAO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO PONTES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE A. MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:8C1D8384

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão.

HABILITADAS: V2 AMBIENTAL LTDA – EPP – CNPJ nº 12.091.779/0001-87 e SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP – CNPJ nº 07.147.056/0001-12; **INABILITADAS:** MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 12.292.128/0001-55, ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 22.751.736/0001-34, CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 22.356.060/0001-84, ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 10.771.018/0001-40, UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.446.513/0001-19, RETA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39, NORDESTE CONSTRUÇÕES INTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 13.347.399/0001-23, TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA – CNPJ nº 06.352.288/0001-40, NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 11.888.179/0001-81 e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.440.286/0001-29. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 25/11/2019 as 09h00min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 13 de novembro de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DC0D0F43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 090/2019 Tomada de Preços Nº 008/2019 – OBJ: contratação da mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias de Montevidéu - do Município de Salgueiro-PE. Após a análise documental e das propostas, como julgamento do recurso e parecer jurídico, declara-se vencedora a empresa GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 31.232.944/0001-18, por ter apresentado menor valor global de R$ 123.063,27 (cento e vinte e três mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 30/10/2019 o referido processo.

Salgueiro, 13/11/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F3FD7F73

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciados a partir do recebimento do AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações do anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 13 de novembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito De Salgueiro-PE
(Assinatura No Original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ- PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações (anexos III e IV);

Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 033 - Auxiliar de Enfermagem - Secretaria de Saúde			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
041444	JUCILENE EVELYN BRASIL FERREIRA MOURA	00000009726731	50,50

MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina. Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EE7E48CD

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no
uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados
no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciados a partir do recebimento do AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações do anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 13 de novembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro-PE
(Assinatura no Original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ- PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações (anexos III e IV);
Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 030 - Odontólogo - Secretaria de Saúde			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
049879	ROBERTA TATIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA	00000006106106	78,50

MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina. Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5031164B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/20019

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 008/2019. Processo Licitatório n° 036/2019 – Município de Santa Filomena – PE. Sessão dia 02/12/2019 às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativo à conclusão das quadras poliesportivas com palco padrão FNDE no Distrito do Socorro (lote I) e na sede do Município de Santa Filomena-PE (lote II), conforme memorial descritivo, especificações técnicas, peças gráficas, planilhas orçamentárias e plantas em anexo ao Edital. Os editais encontram-se disponível na Sala de Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 13 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:ACD443BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2019 CONCEDE FÉRIAS O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, *ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo* com a lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **CICILO SILVA NUNES** Matrícula, 4440-1, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, referente ao exercício de 2014, a partir desta data.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 13 de Novembro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:8F32AE04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2019
Processo Licitatório nº 095/2019.CPL.**Compras**.**Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir necessidade da Secretaria de Administração do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Valor Máximo da Licitação**:**R$ 11.445,60 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Local da sessão de abertura**:**27 de novembro de 2019 às 10hs00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 13 de novembro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A37DCB8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 051/2019
O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** comunica a edição de ERRATA ao edital pregão em epígrafe, onde foi retificada a data para entrega e abertura dos envelopes, ficando a nova data designada para o dia 21 de novembro de 2019 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). O edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 13 de novembro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:561F4337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 052/2019
O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** comunica a edição de ERRATA ao edital pregão em epígrafe, onde foi retificada a data para entrega e abertura dos envelopes, ficando a nova data designada para o dia 21 de novembro de 2019 às 11h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). O edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 13 de novembro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A298FBB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 209/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º 209/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Drª. Verônica Simões, CRM 19835
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora EFETIVA **IZAURA DE LOURDES NUNES ALEXANDRE ENFERMEIRA, Mat. 101975,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Novembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:4EEE5DC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 210/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 210/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **JOSEFA GILDA ALVES DE SOUZA, PROFESSORA,** matricula 10.448, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:2283416F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 211/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 211/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **DALVANEIDE FERREIRA DE VASCONCELOS, PROFESSORA,** matricula 10.208, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/11/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:2EE95EC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 212/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 212/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por Conclusão de **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSCOPEDAGOGIA** o(a) professor(a) **MARIA ROSIMERE PEREIRA DE LIMA**, Mat. 20.374, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série II, Faixa B, Classe 3 da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.419,57, (dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta e sete centavos), a partir de 01/11/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:AE79BAEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 213/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 213/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea *"a"*, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017 com prazo de prorrogação previsto na portaria PMST/GCPE nº 040/2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019, faz saber que:

CONSIDERANDO:

REQUERIMENTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MÔNICA SOARES PEREIRA**, portador (a) do CPF de n.º. 064.629.174-23 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.410.543 expedida pela SDS/PE, do cargo de provimento efetivo de **PSICOLÓGO**, classificado na 04ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, com prazo de prorrogação previsto na portaria PMST/GCPE nº 040/2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

Santa Terezinha (PE), em 07 de Novembro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:FB6AA7B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019, CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Processo Licitatório nº 030/2019, CPL, **Tomada de Preço nº 002/2019, OBRAS.** Homologação da Tomada de Preço nº 002/2019, Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para Modernização do Estádio Municipal José Milton da Silva (MILTÃO), localizado na estrada do Sítio Gravatá, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado;** e Adjudicação do objeto à **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 14.780.722/0001-10,** no valor de **R$ 266.924,39** (Duzentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

São Bento do Una/PE, 13 de Novembro de 2019.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:F28C79D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº109/2019– PROCESSO Nº 030/2019, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019– CPL

Contrato nº109/2019– Processo nº 030/2019, Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2019– CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para modernização do Estádio Municipal: José Milton da Silva (MILTÃO), localizado na estrada do Sitio Gravatá, neste Município; Contratado (a): B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;CNPJ:14.780.722/0001-10, Valor: R$ 266.924,39(duzentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); Vigência: 12(doze) meses;13/11/2019 à13/11/2020.

São Bento do Una, 13/11/2019.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2B1BF4FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 013/2019, CPL – Tomada de Preço nº 001/2019, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescente da construção de uma Creche/Escola Projeto Pró Infância, Tipo 1, localizado no Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una - PE, conforme projeto básico apresentado.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 1.610.590,41 (**Um milhão seiscentos e dez mil quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos**)**. Data e local da sessão de abertura: **03 de Dezembro de 2019**, às 09h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, pelo site oficial da prefeitura ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 13/11/2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:62F4D86F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, P.PRESENCIAL - SRP Nº 005/2019

PL nº 007/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, P.Presencial - SRP nº 005/2019. **Objeto:** Pregão Presencial **Registro de preços, para Aquisição de medicamentos médico hospitalar e material de consumo odontológico com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. ONDE SE LÊ, na publicação do dia 13 de novembro de 2019:** data e local da sessão de abertura: **27**/11/2019, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) **LÊIA-SE:** data e local da sessão de abertura: **29**/11/2019, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000).

São Bento do Una, 14 de novembro de 2019

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:F61FEC70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°020/2019 PL N°060/2019 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material elétrico para instalação de toda infraestrutura de ar condicionados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Joaquim do Monte em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 71.562,07 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos) - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 27/11/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 13/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:29FD105B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 014/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2019, Tipo: Maior Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para administração, acompanhamento e fiscalização de obras do Município de São José da Coroa Grande - PE, consoante o disposto no Edital e nos seus Anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 245.522,04 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 02 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande (PE), 14 de novembro de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:81B0D694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 006/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2019, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição parcelada de Material Permanente (mobiliário, equipamento de informática e eletrodoméstico), a serem destinados às Unidades de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 133.050,00 (Cento e trinta e três mil e cinquenta reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 27 de novembro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 14 de novembro de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:63B2C956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
AVISO DE AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 007/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2019, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos médico-hospitalares, a serem destinados às Unidades de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 162.680,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 28 de novembro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 14 de novembro de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(**)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:518E098F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 073/2019 – Inexigibilidade 022/2019 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação nas festividades da Marcha para Jesus a se realizar no dia 01/11/2019.

Serviços profissionais artísticos de **MILCA KARLA** nas festividades da Marcha para Jesus a se realizar no dia 01/11/2019.

Contratado: **MILCA KARLA NUNES LOPES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.341.624-50, portadora da Cédula de Identidade nº 6.169.603-SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira da Silva, 07, Bom Nome, São José do Belmonte-PE.

Valor Global: R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

São José do Belmonte, 01 de novembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:706D59ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: Empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **102.649,34 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos**).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato da execução das obras objeto deste Certame, não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da Ordem de Serviços para início das obras, observado o disposto no § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, 29 de outubro de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:39A918EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019

OBJETO: Construção de muro de contenção no terreno da Creche - Vila Açudinho.

CONTRATADO: Empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 206.477,68 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, 01 de novembro de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C4D20A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2019 – CONCORRÊNCIA 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA– OBJETO: Construção de muro de contenção no terreno da Creche - Vila Açudinho.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69

Valor Global: R$ 206.477,68 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 01 de novembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EBA5337D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Processo Nº: 023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços parcelados de Fornecimento de Oxigênio e Ar Comprimido, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$112.559,76.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/11/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 13/11/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:7F05640E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DISPENSA Nº 012/2019

ERRATA

Na publicação veiculada no dia 12/11/2019 sob código identificador **6F788D5E**, que trata do termo de **RATIFICAÇÃO,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/ 1180-03, 12257.765000/ 1177-09, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTEMPLADOS EM EMENDA PARLAMENTAR, AFIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.**

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 – DISPENSA Nº 012/2019

São Lourenço da Mata – PE, 13 de novembro de 2019.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:EBAA83CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2019, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **23.078.648/0001-86**, localizada na Rua João Teixeira, nº 35, Centro/ São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável, através de carros-pipa, para os prédios onde funcionam, as ESF'S (Estratégias de Saúde da família), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), Hospital e Maternidade Petrolina Campos, CENTRO de Especialidades, CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, Administração e as escolas do município de São Lourenço da Mata – PE.** Valor:**R$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais).**Vigência: 12 (**doze**) meses. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Alexandre Araújo Barros.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:88979656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **014/2018** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **053/2018**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE** e a CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.791.908/0001-87**, com sede a Rua Manoel de Lulu, nº 31, Pilar/Ilha de Itamaracá-PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos e de reabilitação para atender ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de São Lourenço da Mata.** Valor Total: **R$ 5.348,60(Cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2019. Signatários: Antônio Carlos da Silva Mendes; Luiz Dias do Prado.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:67ABD3D4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REPETIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REPETIÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 023/2019. Pregão Presencial CEL Nº 014/2019. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700 M² - TC/PAC Nº 363430-67/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 32.349,29. **Local e data da sessão de abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 03/12/2019; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 12/11/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:4EE04DC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 /2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal, MURILO ANTONIO D'AMORIM, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nesta prefeitura, para desempenhar sua função junto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:C8562783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019 - CPL- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 111/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019 – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS, BAIRRO DO COQUEIRO – SURUBIM/PE, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Projeto Básico e demais anexos, através do Convênio nº 866634/2018 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Valor máximo aceitável R$ 601.755,21 (seiscentos e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.** Data da Sessão: 03/12/2019 às 12h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 13 de novembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:007388F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 -CPL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **108/2019 - CPL** - Pregão Presencial Nº **019/2019.** Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE SURUBIM,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor máximo aceitável: R$ **144.843,96 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).** Credenciamento a partir das 09h25 do dia 04/12/2019. Previsão de Início da Disputa: 04/12/2019, às 09h40. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE,13 de novembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:31B08DF9

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 068/2019.

Contrato nº 068/2019.

Contratada: EMPRESA JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de projetos de engenharia, conforme Termo de Referência constante do anexo III da Carta Convite nº 004/2019, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.
Valor do Contrato: O Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).
Vigência:08/11/2019 a 08/05/2020
Data de Assinatura:08/11/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:CED274A3

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 065/2019.

Contrato nº 065/2019.
Contratada: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Resumo do Objeto: Este acordo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado (com chip) de gestão de frota para aquisição de combustíveis, lubrificantes, e itens para a manutenção da frota de veículos da Secretária de saúde do município de Surubim, conforme a Ata de Registro de Preços nº 016/2019, e de acordo com o disposto no Edital, Termo de Referência e demais Anexos .
Valor do Contrato: A contratante pagará a Contratada o Valor de R$ 720.489,17 (setecentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).
Vigência: 14/10/2019 a 14/10/2020
Data de Assinatura:14/10/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:9C358775

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 066/2019.

Contrato nº 066/2019.
Contratada: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Resumo do Objeto: Este acordo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado (com chip) de gestão de frota para aquisição de combustíveis, lubrificantes, e itens para a manutenção da frota de veículos da Secretária de Assistência Social do município de Surubim, conforme a Ata de Registro de Preços nº 016/2019, e de acordo com o disposto no Edital, Termo de Referência e demais Anexos .
Valor do Contrato: A contratante pagará a Contratada o Valor de R$ 63.302,75 (sessenta e três mil e trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 14/10/2019 a 14/10/2020
Data de Assinatura: 14/10/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:DB3E137A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2017

CONVITE Nº002/2017

CONTRATO Nº003/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº003/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE e a empresa RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÂO LTDA, locação de programas de informática (SOLTWARES).

Onde se lê:

CLÁUSULA I – do objetivo

Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, referente aos sistemas de: Protocolo,
Contabilidade e Folha de Pagamento.

Leia-se:

CLÁUSULA I – do objetivo

Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, referente aos sistemas de: Contabilidade, Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Patrimônio

Gabinete da Presidência, aos 07 de Novembro de 2019.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:9D32CB09

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2017

CONVITE Nº002/2017

CONTRATO Nº003/2017

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº003/2017, a saber:
Onde se lê:
RESOLVE, com fundamento no Inc. II do *art. 57* da Lei Federal nº. 8.666/93, de *21 de junho de 1993*, **aditar o Contrato de n°. 003/2017,** firmado em 29 de Março de 2017, através do qual foi pactuado a Empresa que execute serviço de Sistema de Informática (SOLTWARES), de Contabilidade, Folha de Pagamento e Protocol a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
Leia-se:
RESOLVE, com fundamento no Inc. II do *art. 57* da Lei Federal nº. 8.666/93, de *21 de junho de 1993*, **aditar o Contrato de n°. 003/2017,** firmado em 29 de Março de 2017, através do qual foi pactuado a Empresa que execute serviço de Sistema de Informática (SOLTWARES), de: Contabilidade, Folha de Pagamento, Portal da Transparência e Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Gabinete da Presidência, aos 07 de Novembro de 2019

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:2AFAEE38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexibilidade nº 023/2019. Outros. Apresentação artística das bandas: Diego Cabral e Amigas do Brega. Empresa: Bred Produções e Eventos EIRELI - ME, CNPJ: 08.789.244/0001-07. Valor: 60.000,00. Para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades de abertura de verão do Município de Tamandaré/PE. Fundamentação Legal: Art 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré/PE, 13 de novembro 2019.

ALEXANDRO SILVA
Sec. Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO Nº 049
Contratação de empresa para a aquisição de 14 (quatorze) motocicletas, 0KM (sem uso anterior), destinado as Secretarias de Administração e Finanças, Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE, conforme relação constante no Termo de Referência Anexo VI do Edital. Valor Estimado: R$ 134.353,24. Abertura: 28/12/2019. Às 10h:00, Sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. Edital, anexos, e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h ás 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tamandaré/PE, 13/11/2019.

ALDI CONSTANTINO
C.P.L

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:82E1E735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 61 de 13 de novembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a destinação, o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Público Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do "Mercado Público Municipal José Araújo de Sá", assim denominado em obediência à Lei Municipal nº 133/85.

Art. 2º - O Mercado Público Municipal destinar-se-á à comercialização de alimentos e outros produtos de utilidade doméstica, no sistema varejista, e ao oferecimento artesanato e de serviços de alimentação e outros de interesse da comunidade.

Art. 3º - A numeração, localização e distribuição dos espaços comerciais, e a sua disposição por ramos de atividade serão objeto de regulamentação posterior, a ser feita especialmente por meio de processo licitatório para permissão de uso.

Art. 4º - Fica instituída a permissão de uso como forma de utilização por particulares dos espaços comerciais existentes no Mercado Público Municipal, destinados ao comércio permanente, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - Exclui-se do regime de permissão instituído neste artigo os espaços comerciais eventualmente reservados pela Administração Municipal para serem por ela utilizados, quer de forma permanente, que na execução de programas especiais temporários.

§ 2º - O prazo máximo da permissão será de 10 (dez) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, sempre por meio de aditivos.

§ 3º - É vedada a outorga de mais de uma permissão de uso à mesma pessoa, salvo nos casos em que haja interesse do Permissinário sobre outro boxe desocupado e para qual não surjam interessados, hipótese em que será permitida apenas mais uma concessão.

Art. 5º - Os espaços comerciais declarados vagos pela Administração Municipal serão disponibilizados por meio de licitação, observados os ramos de atividade destinados aos espaços, visando a concessão da permissão nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - O edital de licitação conterá as condições do certame, bem como os critérios para exploração dos espaços comerciais do Mercado Público Municipal.

§ 2º - Durante o período licitatório o espaço comercial licitado será devidamente identificado pela Administração Municipal, ficando aberto à visitação por parte dos interessados.

Art. 6º - Após o encerramento da licitação e assinatura do Termo de Permissão será concedido ao permissionário o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para instalação e início das atividades, período em que ficará isento do pagamento do preço público estipulado, enquanto perdurar a instalação referida.

§ 1º - O prazo a que se refere o *"caput"* terá início com a assinatura do Contrato e do Termo de Permissão de Uso, independente de autorização específica da Administração Municipal, passando o mesmo a deter a posse do espaço licitado.

§ 2º - O início das atividades comerciais do permissionário deverá ser autorizado pelo Poder Público, mediante a expedição de alvará.

§ 3º - O primeiro pagamento do preço público ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de expedição do alvará, e daí à cada 30 (trinta) dias subsequentemente.

Art. 7º - Enquanto perdurar a concessão, o espaço comercial cedido ao permissionário poderá passar por vistorias realizadas pela Administração Municipal, tudo com o objetivo de certificar o cumprimento das obrigações exigidas através do edital de licitação.

§ 1º - O descumprimento de qualquer das obrigações exigidas no edital de licitação determinará a negativa de início das atividades, a sua suspensão e até mesmo o cancelamento de permissão já concedida pela Administração Municipal.

§ 2º - A negativa de início das atividades pela Administração Municipal não suspenderá o curso do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 7º desta Lei, oportunidade em que eventuais ajustes ou determinações deverão ser providenciadas pelo permissionário.

§ 3º - O cancelamento da permissão pela Administração Pública será precedida de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º - O decurso do prazo de 60 (sessenta) dias sem o início das atividades comerciais pelo permissionário ensejará o início do pagamento do preço público estipulado.

Art. 9º - Caso o permissionário não dê início às atividades comerciais no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, ensejará na revogação de ofício da permissão, não cabendo ao permissionário qualquer espécie de indenização.

Art. 10 - O preço público a ser cobrado pela utilização dos espaços do Mercado Público Municipal será de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) por m² (metro quadrado).

Art. 11 - Os valores arrecadados serão empregados na conservação e manutenção das atividades do Mercado Público Municipal, com exceção do custeio das faturas de consumo de água e energia elétrica, que serão de responsabilidade dos permissionários.

§ 1º - As faturas relativas ao consumo de água serão rateadas em partes iguais entre os permissionários, independentemente da atividade que venham a desenvolver.

§ 2º - O rateio das contas alusivas ao fornecimento de energia elétrica terá por base os equipamentos eletroeletrônicos utilizados por cada permissionário no desenvolver de seu negócio.

§ 3º - Os valores relativos ao consumo de energia elétrica atinente às áreas comuns será custeada pelo Poder Público.

§ 4º - Para fins de controle e cumprimento do § 2º do presente artigo, todos os permissionários que fizerem uso do Mercado Público Municipal deverão formular prévio cadastro dos equipamentos eletroeletrônicos que mantiverem ou que venham a adquirir com o propósito de incrementar o negócio.

§ 5º - A data de pagamento dos valores relativos às cotas individuais de consumo de água e de energia elétrica serão fixadas pela Administração Pública, sendo que seu desrespeito implicará na incidência de juros, multa e correção monetária

Art. 12 - Os herdeiros do permissionário que vier a falecer assumirão, automaticamente e sem qualquer custo de transferência de titularidade, a permissão de uso concedida originalmente ao de cujus, desde que:

I – Escolham, por meio de procuração particular com firma reconhecida em Cartório, um deles para representar os demais perante a Administração Municipal;

II – Comuniquem o óbito no prazo de até 30 (trinta) dias;

III – Atendam todas as exigências previstas na legislação municipal e federal para a obtenção da permissão de uso;

IV – façam prova de que o sustento da família depende da atividade comercial explorada através da permissão;

V – Não existam dívidas do permissionário perante a Administração Pública.

Parágrafo Único - Fica vedada qualquer outra modalidade de transferência da Permissão de Uso além da prevista neste artigo.

Art. 13 - A permissão extinguir-se-á, perdendo o permissionário o direito de explorar e ocupar o espaço comercial, nas seguintes hipóteses:

I – Por ausência do pagamento de 03 (três) meses do preço público assumido ou das parcelas relativas ao rateio das despesas com o consumo de água e de energia elétrica;

II – Se constatado que o permissionário vendeu, cedeu ou alugou o espaço a ele concedido;

III – Pela declaração de interesse público da Administração, em casos onde se pretenda outra destinação ao imóvel;

IV – Pela falta de interesse do permissionário na manutenção do contrato, hipótese onde este deverá notificar o Poder Público com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A declaração de extinção da permissão será sempre precedida de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 - Na hipótese do permissionário comunicar a intenção de desistir do uso do espaço comercial, ou ocorrendo a vacância, por quaisquer motivos, com exceção do disposto no artigo 12 desta Lei, a Administração Municipal observará a existência de interessados no último processo licitatório realizado e em vigência, podendo ainda determinar a realização de nova licitação para a concessão de outra Permissão de Uso.

Art. 15 - Extinta a permissão será o espaço comercial retomado pela Administração Municipal, não fazendo jus o permissionário a qualquer tipo de indenização ou direito de retenção.

Art. 16 - Durante todo o período em que o permissionário mantiver em funcionamento o estabelecimento comercial no espaço cedido pelo Município, estará o mesmo obrigado a:

I – Pagar pontualmente o valor devido ao Município, decorrente da utilização do espaço público municipal;

II – Quitar pontualmente todos os rateios relativos às contas de consumo de água, eletricidade e tributos incidentes sobre o espaço comercial e atividade desenvolvida;

III – Solicitar autorização da Secretaria competente para qualquer intervenção física no espaço concedido;

IV – Respeitar e cumprir todas as imposições e determinações emanadas da Administração Municipal, contidas nesta Lei, em Decreto, no edital da licitação e no Regulamento Interno do Mercado Municipal.

Art. 17 - Os permissionários deverão atender todas as normas de vigilância sanitária, sob pena de revogação da permissão.

Art. 18 - Os permissionários e seus funcionários que manipulem alimentos para consumo imediato ou não deverão estar capacitados acerca das boas práticas de manipulação e acondicionamento de alimentos.

Art. 19 - O lixo resultante da limpeza dos espaços comerciais deverá ser transportado pelos próprios permissionários ao local destinado a esse fim, segundo determinações da administração do Mercado Municipal.

Art. 20 - A entrada e saída de mercadorias somente são permitidas durante o horário de funcionamento do Mercado Municipal, conforme regulamentação.

Parágrafo Único - A carga e descarga fora do horário estabelecido neste artigo somente será permitida em mediante autorização expressa fornecida pela Administração Municipal.

Art. 21 - A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público, atendendo-se à precariedade do título e, ainda, quando ficar comprovado:

I - Locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros da área permissionada;

II - Falta de pagamento referente ao preço público de ocupação da área, consumo de água, esgoto, energia elétrica, serviços de vigilância e limpeza e qualquer outra obrigação legal devida à Administração Pública ou terceiros autorizados, por mais de 90 (noventa) dias;

III - Alteração do ramo de atividade a que é destinado cada espaço comercial do Mercado Público Municipal, exceto quando for de interesse público e devidamente autorizado pela Administração;

IV - Paralisação da atividade comercial por 15 (quinze) dias consecutivos, exceto por motivo de doença própria ou de seu cônjuge, descendente ou ascendente que viva sob sua dependência, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo prorrogável mediante requerimento devidamente justificado;

V – Deixar de proceder, pontualmente, o pagamento das despesas decorrentes de conservação, manutenção e outras necessárias à preservação do patrimônio público;

VI - Prática, pelo titular da permissão, seus prepostos ou empregados, de:

Atos de indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e à moral;

b) Ato que configure de ilícito penal;
c) Reincidência de infrações de caráter grave e gravíssimo, relativas à legislação sanitária vigente;
d) Desacato às ordens administrativas.

Parágrafo Único - Anteriormente à revogação da permissão de uso e a critério da Administração, poderão ser aplicadas, preventivamente, as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, com prazo de 15 dias para sanar a irregularidade constatada;

II - Suspensão das atividades por prazo de até 7 (sete) dias, podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

III – Comercializar produtos proibidos, desacompanhados da respectiva Nota Fiscal, informando com clareza a identificação da origem, ou que ponham em risco a população;

Art. 22 - A revogação da permissão consiste na retomada do espaço comercial pelo Município, sem qualquer direito de indenização em favor do permissionário.

Art. 23 - A multa pecuniária consiste no pagamento de pecúnia ao Município, de acordo com os valores descritos nesta Lei, podendo ser dobrados na reincidência, nos casos em que assim for descrito.

Art. 24 - A suspensão temporária consiste na interrupção das atividades desenvolvidas pelo permissionário, sendo aplicável nos casos em que reste previamente especificados.

Art. 25 - Caberá à Administração coordenar e disciplinar as atividades de propaganda, publicidade e comunicação em todas as dependências do Mercado Público Municipal.

Art. 26 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:478E9ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE OU DE NÍVEL SUPERIOR PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS POR MEIO DA CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.

Lei nº 62 de 13 de novembro de 2019.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênio com instituições de ensino profissionalizante ou de nível superior para fins de celebração de estágios remunerados por meio da concessão de bolsas a estudantes deste Município de Terra Nova/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o programa de Bolsa de Estágio para estudantes de educação profissional de nível médio e de cursos superiores no âmbito da Administração Municipal de Terra Nova/PE, visando a complementação do ensino e da aprendizagem através da experiência prática na respectiva área de formação.

Art. 2º - Para fins de efetiva implementação da presente medida, fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com as instituições de ensino de educação profissional de nível médio e de cursos superiores.

Parágrafo Único - O Objetivo do convênio será o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a promoção da integração do estudante ao mercado de trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Federal nº 9.394/1996, através do estágio, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

Art. 3º - O estágio de que trata esta Lei não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e se dará mediante a assinatura de termo de compromisso celebrado entre o Município de Terra Nova/PE e a correspondente instituição de ensino, com a anuência do aluno/estagiário.

Art. 4º - Para participar do estágio deverá o estudante estar regularmente matriculado e efetivamente frequentado um curso vinculado a uma instituição de ensino profissional de nível médio ou de curso superior devidamente conveniada com o Município de Terra Nova/PE.

Parágrafo Único - De acordo com convênios previamente formalizados com as instituições de ensino, estas serão responsáveis pelo encaminhamento dos estudantes, cabendo à Administração Municipal a seleção dos estagiários, por meio de seus currículos escolares e mediante outros critérios a serem definidos de acordo com as necessidades do setor da administração que venha a solicitar o bolsista.

Art. 5º - Caberá às Instituições de ensino, em conjunto com a Administração Municipal, a definição sobre as formas de orientação, supervisão e avaliação do estágio.

Art. 6º – A jornada de atividades em estágio será de até 06 (seis) horas diárias e 30 (vinte) horas semanais.

Art. 7º – O prazo do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, havendo interesse entre as partes e necessidade da administração.

Art. 8º – É assegurado ao estagiário, período de recesso de 30 (trinta) dias à cada ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo Único – Os dias de recesso previsto neste artigo serão proporcionais ao período de duração do estágio.

Art. 9º – O estagiário perceberá uma bolsa auxilio no valor correspondente à ½ (meio) salário mínimo mensal.

Art. 10 – Ficam assegurado as pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ressalvada a compatibilidade das atribuições com a aludida deficiência.

Art. 11 – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba consignada na dotação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", de cada Secretaria, nos orçamentos vigentes.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria n° 3.3.90.36.00.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:4B5A643C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 017/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)
O MUNICIPIO TORITAMA, torna público que realizará a continuação do Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2019 - OBJETO: O Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de material e equipamentos elétricos destinados à iluminação das vias e repartições públicas pública do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital. A **Sessão de Continuação ocorrerá no dia 18/11/2019, às 09h30min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 13 de novembro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:AE3138CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Fundo Municipal de Saúde de Tracunhaém-PE comunica aos interessados o resultado das diligencias no qual decide-se por **NEGAR** a participação da empresa Comércio de Equipamento e Ferramentas EIRELI (MANUPA) no presente Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019 e o inicio da fase de lances no dia **18 de novembro de 2019 às 09:00horas**. ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, de segunda a Sexta-Feira no horário de 8:00hs às 13:00hs.
Tracunhaém/PE, 13 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:7411DAB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 010 / 2019

3º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 010/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para execução da 4° etapa da Reforma e Ampliação do Hospital Felino Wanderley, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: até 14 de fevereiro de 2020.

Triunfo em 18 de outubro de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:62F9F5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 5 TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 191 / 2017

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de estruturação do mirante do pico do papagaio e a restauração do centro cultural da casa dos caretas do município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 902 (novecentos e dois) dias; **Nova Vigência**: Até 17 de maio de 2020.

Triunfo/PE, em 21 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1075D285

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 192 / 2017

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de ampliação e reforma das Escolas Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó e Escola João Henrique da Silva no Distrito de Canaã, Município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 902 (novecentos e dois) dias; **Nova Vigência**: Até 17 de maio de 2020.

Triunfo/PE, em 21 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:30413294

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 058 / 2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Lago João Barbosa Sitônio no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 632 (seiscentos e trinta e dois) dias; **Nova Vigência**: Até 08 de março de 2020.

Triunfo em 13 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5A1952DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 062 / 2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para 2ª Etapa de Revitalização da Orla do Lago João Barbosa Sitônio no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 360 (trezentos e sessenta) dias; **Nova Vigência**: Até 03 de maio de 2020.

Triunfo em 15 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:A3F20B22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018. OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município. Contratado. Jose Serafim Fernandes - CPF nº 447.548.504-59. PRAZO ACRESCIDO: 06 (seis) meses. NOVA VIGÊNCIA: 08.11.2019 a 13.05.2020

Vertente do Lério 08.11.2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:34987ECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 010/2019. Registro de preço para futura e eventual aquisição de KIT de Enxoval para Recém Nascido, para atender as gestantes cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social da Vitória de Santo Antão, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens:1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO** INSCRITA NO CNPJ: 00.910.332/0001-03, pelo valor de R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de novembro de 2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:66AAAD1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compra. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material penso, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Vem por intermédio do presente, comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, fica convocado o representante legal das empresas: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA** , inscrita no CNPJ: 07.946.534/0001-54; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ:10.779.833/0001-56 e **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26. Para comparecerem na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, assinarem o contrato. Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 12 de novembro de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:12E083E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

PROCESSO Nº 138/2019 - OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) COPOS LONG DRINK 350 ML COM IMPRESSÃO A LASER PARA DISTRIBUIÇÃO NAS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** VALOR ESTIMADO: **R$ 39.380,00 (trinta e nove mil e trezentos e oitenta reais).** ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**:** 27/11/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 27/11/2019 às 10h – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 13/11/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:050123EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PROCESSO Nº 099/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. VALOR ESTIMADO: R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 28/11/2019 ás 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 28/11/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 13/11/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:DC06E0B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 858.932,61 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta e um centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 858.932,61 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais, sessenta e um centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Outubro de 2019.
.
Moreno, 13 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90,.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**212.932,61**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**45.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPÉRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANYTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	**3**	**120.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPÉRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**3**	**7.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPÉRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**4.000,00**
Projeto/Atividade	2.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		

Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPÉRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1301- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**150.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**100.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**3**	**20.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**858.932,61**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**3**	**37.352,28**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.309 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	**3**	**10.604,05**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**15**	**77.476,05**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**15**	**358,01**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**3**	**100.494,35**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.324 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3**	**8.313,60**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**53.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPÉRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**80.565,57**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	0.328 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS Á SAÚDE	**3**	**166,65**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**50.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPÉRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**7**	**20.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPÉRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**70.029,63**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**7**	**20.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**3**	**40.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA CONPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**572,42**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	**7**	**250.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**3**	**40.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**858.932,61**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:569DA3EC